

Relatório Anual de Gestão 2025

CARMEM SILVIA GUARIENTE
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	BRAGANÇA PAULISTA
Região de Saúde	Bragança
Área	513,59 Km²
População	185.688 Hab
Densidade Populacional	362 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 10/03/2026

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAGANCA PAULISTA
Número CNES	6537936
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	46352746000165
Endereço	PRACA HAFIZ ABI CHEDID 125
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	011-4034-6700

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/03/2026

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	EDMIR JOSE ABI CHEDID
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	CARMEM SILVIA GUARIENTE
E-mail secretário(a)	fms.saudebp@gmail.com
Telefone secretário(a)	1140347100

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/03/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/1997
CNPJ	11.226.130/0001-63
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Carmem Silvia Guariente

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Bragança

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade	
ATIBAIA		478.101	167161	349,64

BOM JESUS DOS PERDÕES	108.513	22579	208,08
BRAGANÇA PAULISTA	513.589	185688	361,55
JOANÓPOLIS	374.583	13131	35,05
NAZARÉ PAULISTA	326.542	18675	57,19
PEDRA BELA	157.184	6745	42,91
PINHALZINHO	154.948	15676	101,17
PIRACAIA	384.729	26795	69,65
SOCORRO	448.074	41527	92,68
TUIUTI	126.465	6976	55,16
VARGEM	142.596	10863	76,18

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	PRAÇA HAFIZ ABI CHEDID	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	RODINEI VIEIRA VELOSO	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	10
	Governo	3
	Trabalhadores	6
	Prestadores	5

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

21/05/2025



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

17/09/2025



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

11/02/2026



• Considerações

Em todas as deliberações referentes ao exercício 2025, as aprovações pelo Conselho Municipal de Saúde foram por unanimidade. Ressalta-se que conforme se observa acima, a Secretaria Municipal de Saúde cumpriu os prazos previstos pela Lei 141/2012.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Este relatório anual de gestão foi elaborado a partir das informações presentes nos relatórios de prestações de contas quadrimestrais de 2025 apresentados ao Conselho Municipal de Saúde e em Audiência Pública na Casa Legislativa.

Além disso, para que sua elaboração fosse pautada na base legal e com a intenção de tornar o processo participativo e democrático, a Secretaria Municipal de Saúde de Bragança Paulista (SMS BP) mobilizou os responsáveis e/ou coordenadores e/ou profissionais técnicos envolvidos diretamente no processo de trabalho de cada serviço/setor dos serviços de saúde na construção desse instrumento.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	5.147	4.915	10.062
5 a 9 anos	5.914	5.679	11.593
10 a 14 anos	6.052	5.788	11.840
15 a 19 anos	5.957	5.698	11.655
20 a 29 anos	13.148	13.069	26.217
30 a 39 anos	14.147	14.604	28.751
40 a 49 anos	14.464	15.248	29.712
50 a 59 anos	11.121	11.942	23.063
60 a 69 anos	8.154	9.717	17.871
70 a 79 anos	4.536	5.875	10.411
80 anos e mais	1.727	2.786	4.513
Total	90.367	95.321	185.688

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 24/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
BRAGANCA PAULISTA	2.099	2.253	2.219	2.153

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 24/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1.445	339	261	422	357
II. Neoplasias (tumores)	667	641	704	805	904
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	52	75	81	70	53
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	99	138	129	147	131
V. Transtornos mentais e comportamentais	220	211	283	319	328
VI. Doenças do sistema nervoso	101	112	153	126	116
VII. Doenças do olho e anexos	24	836	1.486	1.501	1.220
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	7	16	13	16	15
IX. Doenças do aparelho circulatório	999	1.410	1.226	1.278	1.335
X. Doenças do aparelho respiratório	535	971	916	864	867
XI. Doenças do aparelho digestivo	875	1.288	1.323	1.194	1.249
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	102	151	168	193	161
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	107	175	266	339	257
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	895	1.056	1.045	1.125	1.019
XV. Gravidez parto e puerpério	1.523	1.574	1.497	1.396	1.485
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	194	202	198	222	148
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	90	66	113	90	108

XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	160	142	140	138	153
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	996	1.124	1.197	1.228	1.251
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	545	739	950	928	864
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	9.636	11.266	12.149	12.401	12.021

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	517	71	31	62
II. Neoplasias (tumores)	279	286	266	312
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	5	7	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	63	61	59	49
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	3	1	6
VI. Doenças do sistema nervoso	25	38	33	30
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	463	436	416	470
X. Doenças do aparelho respiratório	176	248	205	267
XI. Doenças do aparelho digestivo	91	88	69	79
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	9	21	10	7
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	7	13	8
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	75	81	90	100
XV. Gravidez parto e puerpério	2	1	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	11	12	11	8
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	14	10	8
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	22	11	10	13
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	104	96	94	102
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	1.853	1.479	1.325	1.528

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 24/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Em 2025, o município apresentou população estimada de 185.688 habitantes, com leve predominância do sexo feminino e maior concentração nas faixas etárias adultas (20 a 49 anos). Observou-se também um contingente significativo de idosos, evidenciando o processo de envelhecimento populacional.

No mesmo período, foram registrados 2.079 nascidos vivos, mantendo relativa estabilidade no perfil reprodutivo da população.

Em relação à morbidade hospitalar, foram registradas 12.021 internações, com destaque para as doenças do aparelho circulatório, doenças do aparelho digestivo, doenças do aparelho geniturinário, causas externas e condições relacionadas à gravidez, parto e puerpério. Observou-se, também, relevância das internações por doenças do olho e anexos, pois se referem especialmente a procedimentos eletivos, tais como cirurgias de catarata.

Quanto à mortalidade dos residentes de Bragança Paulista, de acordo com a base municipal do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), no ano de 2025, as principais causas de óbito foram as doenças do aparelho circulatório e neoplasias, seguidas pelas doenças do aparelho respiratório, aparelho digestivo e causas externas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	490.043
Atendimento Individual	441.739
Procedimento	761.672
Atendimento Odontológico	103.136

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	10.380	784.874,48	-	-
03 Procedimentos clinicos	4.517	23.627,82	2.860	1.910.697,18
04 Procedimentos cirurgicos	910	20.964,42	1.684	2.304.075,03
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	1	3.459,63
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	103	23.175,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	15.910	852.641,72	4.545	4.218.231,84

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 10/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	11.565	7.720,22
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 10/03/2026.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	143.908	334,80	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1.461.014	13.386.642,08	-	-
03 Procedimentos clinicos	1.619.034	5.702.325,77	2.866	1.912.195,73
04 Procedimentos cirurgicos	6.668	225.099,47	4.342	4.535.740,39
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	1	3.459,63

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	315	70.875,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	69	9.578,00	-	-
Total	3.231.008	19.394.855,12	7.209	6.451.395,75

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 10/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	142.521	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	130	-
Total	142.651	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 10/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Considerando as tabulações apresentadas nos itens 4.1 ao 4.6, foram anexados os relatórios de prestação de contas quadrimestrais de 2025 apresentados ao Conselho Municipal de Saúde e em Audiência Pública na Casa Legislativa, que fornecem um maior detalhamento das informações sobre os serviços próprios, complementares contratados e de gestão municipal.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	2	3
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	4	4
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	5	5
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	2	2
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	8	8
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	29	29
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	15	15
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	11	12
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	2	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
Total	0	2	89	91

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	1	0	2
MUNICIPIO	56	0	0	56
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	22	0	0	22
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	3	0	0	3
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ORGANIZACAO SOCIAL (OS)	1	0	0	1
ASSOCIACAO PRIVADA	4	1	0	5
PESSOAS FISICAS				
Total	89	2	0	91

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede de serviços da Secretaria Municipal de Saúde é composta por diversos equipamentos de saúde com atribuições e complexidades distintas, tendo encerrado o ano de 2025 com a seguinte configuração:

A Atenção Primária à Saúde (APS) possui cobertura de 64,92% e conta com 26 equipes de Saúde da Família (eSF) e dez equipes de Atenção Primária (eAP). Além disso, possui uma Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (eMAD I/PAD-eMAD), uma Equipe Multidisciplinar de Apoio (eMAP - MELHOR EM CASA), uma equipe de Atenção Primária Prisional (EAPP), duas Academias da Saúde e três Equipes Multidisciplinares (e-Multi). Desde 22 de novembro de 2021, o município mantém um contrato de gestão com a Organização Social de Saúde (OSS) denominada Instituto Esperança (IESP) para a gestão compartilhada desses serviços.

A Atenção às Urgências e Emergências possui duas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas Vila Davi e Bom Jesus e uma Central de Regulação Médica do SAMU 192 Regional, onde se localiza também a base descentralizada, com duas Unidades de Suporte Avançado de Vida (UTI-Móvel), além de Unidades de Suporte Básico. Possui ainda, um Programa de Transporte Sanitário (PTS) e Agendado (PTA) com atuação integrada. Desde 01 de julho de 2025, o município mantém convênio com a Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista para a gestão desses serviços.

A Atenção Secundária, está distribuída em Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar. Na Atenção Ambulatorial conta com um Centro de Especialidades/Ambulatório Médico, um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), um Espaço do Adolescente e um Serviço de referência para os Programas de Tuberculose, Hanseníase, IST/AIDS e Ambulatório Trans.

Em relação à Rede de Atenção Psicossocial, conta com um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD), um Ambulatório de Saúde Mental Infanto-Juvenil e um Serviço Residencial Terapêutico do Tipo II. A oferta de ações e serviços voltados à reabilitação se dá pelo Centro Municipal de Reabilitação, pelo Centro de Equoterapia e pelo Serviço Especializado de Atenção às pessoas com deficiência.

No âmbito hospitalar, o município mantém convênio com a ISBJP da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista para a oferta de pronto-socorro de demanda espontânea, assistência ambulatorial e hospitalar de urgência e eletiva, além de referências estaduais para a alta complexidade.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	105	1	10	0	0
	Bolsistas (07)	8	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	93	36	109	102	116
	Intermediados por outra entidade (08)	419	172	222	332	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	171	2	14	3	0
	Celetistas (0105)	0	0	5	1	0
	Intermediados por outra entidade (08)	3	0	0	3	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	840	0	31	2	0
	Celetistas (0105)	2	96	48	543	0
	Intermediados por outra entidade (08)	37	5	1	3	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	1	2	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	44	82	116	184	
	Celetistas (0105)	5	8	6	13	
	Intermediados por outra entidade (08)	3	4	7	5	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	26	54	75	99	
	Bolsistas (07)	5	6	10	8	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	705	601	606	614	
	Intermediados por outra entidade (08)	1.615	2.029	2.270	2.901	
	Residentes e estagiários (05, 06)	10	15	19	22	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	585	621	712	769	
	Celetistas (0105)	596	556	574	651	
	Intermediados por outra entidade (08)	52	51	44	46	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	171	70	34	21	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Em 2025, o número total de trabalhadores ativos na rede de saúde pública municipal em 31/12/2025 foi de 1.711, sendo:

- Servidores Municipais (Efetivos/Comissão/CIEE): 686;
- Programa Mais Médicos e Médicos pelo Brasil: 7;
- OSS Instituto Esperança (Celetistas - APS): 501;
- Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista (Celetistas UPA e SAMU): 324;
- SIME PRAG (Agentes de Combate de Endemias): 13 (desligados em 07/11/2025);
- Associação de Pais e Amigos do Excepcionais (APAE): 7;
- Associação Beneficente São Lucas: 49, sendo no Centro de Convivência: 25; Equoterapia: 9; e SRT II: 15.

Além disso, há contratações em regime de pessoa jurídica, de médicos e cirurgiões dentistas, conforme segue

Profissionais contratados pela Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista em 2025, sendo:

- 02 profissionais para atuação na Coordenação e Diretoria Médica;
- Plantões médicos de 12 horas para atuação nas Unidades de Pronto Atendimento Vila Davi (324 plantões) e Bom Jesus (274 plantões) e no SAMU 192 (244 plantões);
- Cirurgiões Dentistas Plantonistas ativos contratados pela Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista em 2025: 06 Dentistas Plantonistas 14 de 60 Plantões de 12 horas para atuação na Unidade de Pronto Atendimento Vila Davi (60 plantões).

Médicos contratados pela OSS Instituto Esperança para atuação na Atenção Primária à Saúde com jornadas de 2 a 40 horas semanais:

- 19 Médicos de Estratégia da Família
- 31 Médicos Generalistas
- 4 Médicos Clínicos
- 5 Médicos Pediatras
- 3 Médicos Ginecologistas e Obstetras
- 5 Médicos Matriciadores

Dentre os trabalhadores incluem-se àqueles que são servidores públicos celetistas, efetivos e em cargos de comissão. Profissionais celetistas, autônomos e prestadores de serviços vinculados às Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista e Instituto Esperança (IESP), que possuem contratos de gestão com o município, decorrentes de chamamento público. Além disso, há também profissionais ligados à Associação Beneficente São Lucas e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, que possuem termos de cooperação técnica resultantes de chamamentos públicos, bem como a Empresa Sime Prag do Brasil Ltda., contratada pela prefeitura para prestar serviços de controle e prevenção de endemias, que atua em conjunto com a equipe de vigilância epidemiológica. Ademais, há bolsistas do Programa Mais Médicos e Médicos pelo Brasil, estagiários intermediados pelo convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), profissionais que atuam nos serviços de saúde por meio de parcerias com instituições de ensino intermediadas pelo Contrato de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES).

Vale ressaltar que os dados extraídos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), representam um número inferior ao informado neste Relatório Anual de Gestão. Isso porque o CNES não inclui todos os trabalhadores de saúde (auxiliares administrativos, serventes, motoristas, recepcionistas, entre outros).

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA ATENÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE PAUTADA NA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO Nº 1.1 - Desenvolver mecanismos que possibilitem a ampliação do acesso à Atenção Básica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, considerando as alterações PNAB 2017.	Cobertura AB em dezembro do ano anterior ao avaliado / Cobertura AB em dezembro do ano avaliado x 100	Percentual	2020	64,88	65,88	Não programada	Percentual		
2. Ampliar a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família.	Cobertura ESF em dezembro do ano anterior ao avaliado / Cobertura ESF em dezembro do ano avaliado x 100	Percentual	2020	51,14	51,65	Não programada	Percentual		
3. Ampliar a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal.	Cobertura ESB em dezembro do ano anterior ao avaliado / Cobertura ESB em dezembro do ano avaliado x 100	Percentual	2020	42,95	51,65	Não programada	Percentual		
4. Ampliar o atendimento itinerante na zona rural do município de 9 para 15 bairros prioritizados, a partir das ações da equipe da Unidade Móvel - Ônibus da Saúde.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	9	15	15	Número	13,00	86,67
Ação Nº 1 - Adquirir mais 1 Unidade Móvel (ônibus).									
Ação Nº 2 - Ampliar a equipe para atendimento junto a segunda Unidade Móvel.									
5. Ampliar a cobertura das equipes multiprofissionais atuantes na Atenção Básica.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	33	34	34	Número	36,00	105,88
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
6. Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Beneficiários do Programa Bolsa Família acompanhados no período avaliado / beneficiários do PBF cadastrados no mesmo período x 100.	Percentual	2020	86,00	90,00	90,00	Percentual	98,01	108,90
Ação Nº 1 - Conscientizar as equipes e famílias sobre a importância do acompanhamento.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Desenvolver estratégias que possibilitem maior qualidade e resolutividade das ações ofertadas, além da equidade do acesso.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar / Revisar Protocolos Clínicos das áreas prioritárias.	Protocolos Clínicos das áreas prioritárias implementados e/ ou revisados em dezembro do ano anterior ao avaliado / Protocolos com previsão de implementação e/ou revisão no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar comissões interprofissionais para a implementação e revisão dos protocolos.									
2. Ampliar a utilização do Projeto Terapêutico Singular, Clínica Ampliada e Prática Colaborativa pelas equipes de Atenção Básica a partir de ações de Educação Permanente em Saúde em parceria com a equipe do NEPH-IESC SUS.	Equipes de saúde aptas a utilizar o PTS, Clínica Ampliada e atuar interprofissionalmente em dezembro do ano anterior ao avaliado / Equipes unidades de saúde existentes em dezembro do ano avaliado x 100	Percentual	2017	12,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular junto ao NEP IESC oficinas para o delineamento conceitual acerca da temática, bem como, a operacionalização da proposta no cotidiano dos serviços.									

3. Disponibilizar os equipamentos e insumos necessários para o atendimento de Urgência e Emergência na Atenção Básica.	Número de unidades de saúde com equipamentos e insumos necessários para o atendimento de Urgência e Emergência em dezembro do ano anterior ao avaliado / Total de unidades de saúde existentes em dezembro do ano avaliado x 100	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Viabilizar junto ao NEP SAMU processo de qualificação das equipes de AB para a utilização dos equipamentos adquiridos, implantando-os gradualmente.									
Ação Nº 2 - Adquirir os medicamentos necessários para a Atenção Básica e Especializada.									
4. Ampliar o percentual de visitas dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).	Número de visitas domiciliares realizadas pelos ACS às famílias cadastradas em dezembro do ano anterior ao avaliado / Número total de famílias acompanhadas em dezembro do ano avaliado x 100	Percentual	2020	32,87	72,87	72,87	Percentual	82,40	113,08
Ação Nº 1 - Sensibilizar os ACS sobre a importância das visitas.									
Ação Nº 2 - Monitorar as visitas no sistema e-SUS.									
Ação Nº 3 - Treinar os ACS quanto a digitação correta das visitas.									
5. Ampliar a cobertura de uso do PEC - ESUS AB para todas as equipes de Atenção Básica.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	33	34	34	Número	36,00	105,88
Ação Nº 1 - Instalar computadores nas Unidades de Saúde.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais quanto a utilização e digitação correta de dados no PEC.									
6. Efetivar o Programa Saúde na Escola - PSE no município, com o cumprimento das 13 áreas temáticas previstas no Ciclo 2021-2022.	Número de escolas que cumpriram a pactuação em dezembro do ano avaliado / Número de escolas pactuadas em dezembro do ano anterior ao avaliado x 100	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar as atividades do PSE junto as equipes e com a supervisão da OS.									
7. Fortalecer a intersectorialidade e as ações promotoras de saúde na Atenção Básica, a partir das ações desenvolvidas nos 2 Polos de Academia da Saúde, além da habilitação das equipes junto ao Ministério da Saúde.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	0	2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Processo contínuo									
OBJETIVO Nº 1.3 - Estabelecer mecanismos para melhoria do perfil de saúde da população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o percentual de cobertura vacinal, a partir da busca ativa de faltosos.	Usuários com vacinas atrasadas em dezembro do ano avaliado, dividido pelo número de vacinas realizadas até dezembro do mesmo ano, multiplicado por 100.	Percentual	2020	90,00	90	90	Número	91,00	101,11
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa dos faltosos.									
Ação Nº 2 - Verificar a situação vacinal e orientar as famílias sobre a importância da vacinação em todos os atendimentos realizados.									
Ação Nº 3 - Programar ações para melhoria dos percentuais de cobertura vacinal.									
2. Ampliar o diagnóstico precoce da Sífilis, Hepatites Virais e HIV, a partir da oferta de testes rápidos.	Número Absoluto de testes realizados até dezembro do ano avaliado, exceto gestantes e exames realizados no SAE IST AIDS.	Número	2020	10.800	12.000	12.000	Número	14.172,00	118,10
Ação Nº 1 - Incentivar a busca das pessoas a realizar os testes rápidos ofertados na Rede de Saúde.									
Ação Nº 2 - Aumentar a oferta de testes de Sífilis, Hepatites Virais e HIV na Atenção Básica.									
3. Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação. Manter os indicadores acima de 60%.	Sistema e-gestor AB (meta quadrimestral) dados do último quadrimestre.	Percentual	2020	60,00	60,00	60,00	Percentual	78,00	130,00
Ação Nº 1 - Incentivar o início do pré-natal precoce.									
Ação Nº 2 - Promover o treinamento das equipes quanto ao registro correto das informações.									

Ação Nº 3 - Implementar / Revisar / Incentivar a correta utilização do Protocolo Clínico de Pré-natal.										
Ação Nº 4 - Realizar o monitoramento contínuo do indicador.										
4. Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado. Manter os indicadores acima de 60%.	Sistema e-gestor AB (meta quadrimestral) dados do último quadrimestre	Percentual	2020		60,00	60,00	Percentual	94,00	156,67	
Ação Nº 1 - Promover o treinamento das equipes quanto ao registro correto das informações.										
Ação Nº 2 - Incentivar o pré-natal odontológico.										
Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento contínuo do indicador.										
5. Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. Manter os indicadores acima de 60%.	Sistema e-gestor AB (meta quadrimestral) dados do último quadrimestre	Percentual	2020	60,00	60,00	60,00	Percentual	97,00	161,67	
Ação Nº 1 - Promover o treinamento das equipes quanto ao registro correto das informações.										
Ação Nº 2 - Implementar / Revisar / Incentivar a correta utilização do Protocolo Clínico de Pré-natal.										
Ação Nº 3 - Implementar / Revisar / Incentivar a correta utilização do Protocolo Clínico de Pré-natal. Realizar o monitoramento contínuo do indicador.										
6. Cobertura de exame citopatológico. Manter os indicadores acima de 40%.	Sistema e-gestor AB (meta quadrimestral) dados do último quadrimestre	Percentual	2020	40,00	40,00	40,00	Percentual	30,00	75,00	
Ação Nº 1 - Promover o treinamento das equipes quanto ao registro correto das informações.										
Ação Nº 2 - Incentivar a realização do exame nas faixas etárias preconizadas.										
Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa das mulheres que não realizaram o exame no prazo recomendado.										
Ação Nº 4 - Incentivar a busca das pessoas a realizar os testes rápidos ofertados na Rede de Saúde.										
Ação Nº 5 - Realizar o monitoramento contínuo do indicador.										
7. Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente. Manter os indicadores acima de 95%.	Sistema e-gestor AB (meta quadrimestral) dados do último quadrimestre	Percentual	2020	68,00	95,00	95,00	Percentual	92,00	96,84	
Ação Nº 1 - Promover o treinamento das equipes quanto ao registro correto das informações.										
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa dos faltosos.										
Ação Nº 3 - Verificar a situação vacinal e orientar as famílias sobre a importância da vacinação em todos os atendimentos realizados.										
Ação Nº 4 - Programar ações para melhoria do percentual de cobertura vacinal.										
Ação Nº 5 - Realizar o monitoramento contínuo do indicador.										
8. Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre. Manter os indicadores acima de 50%.	Sistema e-gestor AB (meta quadrimestral) dados do último quadrimestre	Percentual	2020	50,00	50,00	50,00	Percentual	41,00	82,00	
Ação Nº 1 - Promover o treinamento das equipes quanto ao registro correto das informações.										
Ação Nº 2 - Orientar sobre a hipertensão e instituir a aferição da pressão arterial em todos os atendimentos realizados aos adultos.										
Ação Nº 3 - Realizar a identificação de pessoas com fatores de risco e hipertensas sem diagnóstico, por meio de ações individuais e coletivas.										
Ação Nº 4 - Realizar o monitoramento contínuo do indicador.										
9. Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada. Manter os indicadores acima de 50%.	Sistema e-gestor AB (meta quadrimestral) dados do último quadrimestre.	Percentual	2020	50,00	50,00	50,00	Percentual	26,00	52,00	
Ação Nº 1 - Promover o treinamento das equipes quanto ao registro correto das informações.										
Ação Nº 2 - Orientar sobre a Diabetes Mellitus em todos os atendimentos realizados aos adultos e e realizar a hemoglobina glicada no público alvo, conforme preconizado no Previne Brasil..										
Ação Nº 3 - Realizar a identificação de pessoas com fatores de risco e diabéticas sem diagnóstico, por meio de ações individuais e coletivas.										
Ação Nº 4 - Realizar o monitoramento contínuo do indicador.										
10. Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma de serviços que requeiram tais adequações.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter a articulação política com Deputados Estaduais e Federais para emendas parlamentares.										
11. Realizar Levantamento Epidemiológico em Saúde Bucal com o intuito de aprimorar a atenção ofertada.	Comprovação da efetivação das ações (Painel de Resultados) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Articular junto ao NEPH IESC e Coordenação de Saúde Bucal parcerias entre ensino-serviço para realização do levantamento epidemiológico										

12. Ampliar a cobertura de cadastros no e-SUS de modo a garantir que todos os municípios sejam cadastrados no e-SUS. Unidades ESF - mínimo 4.000 cadastros Unidade EAP de 20 hrs - mínimo de 2.000 cadastros EAP de 30 hrs - mínimo de 3.000 cadastros.	Número de municípios cadastrados no e-SUS ao final do período avaliado. (Sistema e-gestor AB).	Número	2020	105.000	170.000	170.000	Número	167.544,00	98,56
---	--	--------	------	---------	---------	---------	--------	------------	-------

Ação Nº 1 - Incentivar a população a se cadastrar nas Unidades Básicas.

Ação Nº 2 - Promover o treinamento das equipes quanto ao registro correto das informações.

Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento contínuo do indicador.

OBJETIVO Nº 1 .4 - Disponibilizar ferramentas tecnológicas que permitam maior interação entre os serviços de saúde e a população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Usar mídias sociais digitais para facilitar a comunicação entre usuários e equipes, bem como promover ações de Educação em Saúde.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Articular junto ao NEPH IESC a realização de parcerias entre ensino-serviço para ampliar a utilização de mídias sociais

OBJETIVO Nº 1 .5 - Incentivar a implementação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC) com ênfase na escuta acolhedora, no desenvolvimento do vínculo terapêutico e na integração do ser humano com o meio ambiente e a sociedade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar estratégias para identificar profissionais qualificados e implantar práticas piloto no desenvolvimento de Práticas Integrativas e Complementares no âmbito da Atenção Básica a partir da implementação de recursos terapêuticos que buscam a prevenção de doenças e a recuperação da saúde.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Incentivar as práticas integrativas na AB.

Ação Nº 2 - Realizar levantamento do quantitativo de profissionais da Rede que possuem qualificação em Práticas Integrativas.

2. Ofertar por intermédio do NEP-IESC SUS cursos de aprimoramento profissional em PIC, a fim de estabelecer as PIC na Atenção Básica.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	------	------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Buscar parcerias para a efetivação dos cursos.

DIRETRIZ Nº 2 - APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, COM ADEQUAÇÃO E ARTICULAÇÃO DAS REDES DE SERVIÇOS.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Qualificação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências a partir do aprimoramento das ações e serviços ofertados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequar a Unidade de Pronto Atendimento Bom Jesus para qualificação como Porte I, junto ao Ministério da Saúde.	Unidade de Pronto Atendimento Bom Jesus com as adequações necessárias para a qualificação (estrutura física e de pessoal) e com processo de deliberação em CIR ao final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	Não programada	Percentual		
2. Aprimorar o meio de comunicação via rádio realizando a transferência de analógico para digital no SAMU.	Comunicação digital via rádio implantada no serviço ao final do período.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Monitorar a transição dos sistemas de comunicação via rádio.

3. Renovar a frota do SAMU Municipal por meio da captação de recursos junto às demais esferas de governo.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	------	------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Estudar a viabilidade financeira para renovação.

4. Aprimorar a articulação regional do SAMU 24 Horas Regional por meio de comitê ativo e deliberativo.	Apresentação das atas de reunião ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Adequar o mapa de cobertura e assistência do SAMU REGIONAL, considerando os fluxos e referências.

Ação Nº 2 - Manter o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.										
5. Atualizar / Revisar os Protocolos de Suporte Básico e Avançado de Vida. Quando necessário implantar novos protocolos.	Protocolos internos de suporte básico e avançado de vida revisados no período / Número de protocolos com previsão de revisão no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a revisão anual dos protocolos existentes e implantar outros, se necessário.										
6. Atualizar / Revisar os Protocolos Clínicos das áreas prioritárias.	Protocolos Clínicos das áreas prioritárias implementados e/ ou revisados no período / Número Protocolos com previsão de implementação/revisão no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a revisão anual dos protocolos existentes e a implantação de novos, se necessário.										
7. Manter o Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário, com amostra mensal de 10% dos usuários atendidos nas Unidades de Pronto Atendimento e SAMU.	Número de pesquisas respondidas por usuários atendidos no período / Total de usuários atendidos no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	2020	10,00	10,00	10,00	Percentual	100,00	1.000,00	
Ação Nº 1 - Incentivar junto às equipes o preenchimento das pesquisas, visando atingir a amostra objetivada.										
8. Manter percentual de no mínimo 75% de avaliação satisfatória (excelente, ótimo e bom) com os usuários pesquisados nas Unidades de Pronto Atendimento e SAMU.	Número de pesquisas com avaliação satisfatória no período avaliado / número de pesquisas de satisfação realizadas no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	2020	75,00	75,00	75,00	Percentual	100,00	133,33	
Ação Nº 1 - Incentivar junto às equipes a qualidade da assistência ofertada, visando atingir a satisfação objetivada.										
9. Aprimorar as ações do setor administrativo do SAMU 192 para o gerenciamento de pessoal, gestão dos dados estatísticos e operacional.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.										
10. Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma dos serviços que requeiram tais adequações.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100	1	Número	100,00	10.000,00	
Ação Nº 1 - Manter a articulação política com Deputados Estaduais e Federais para emendas parlamentares.										
11. Implantar o serviço de Motolância no SAMU Bragança	Implantação do serviço até o final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	Não programada	Percentual			
12. Adesão dos municípios de Amparo, Serra Negra, Lindóia, Águas de Lindóia e Monte Alegre do Sul ao SAMU 192 CGR Regional Bragança	Publicação em Diário Oficial pelo Ministério da Saúde.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Acolher e oferecer suporte técnico após a inclusão oficial dos municípios no SAMU 192 CGR Regional Bragança										
13. Ampliar número de profissionais na Central de Regulação das Urgências devido ao aumento de demanda, uma vez que seja feita a adesão do SAMU Circuitos das Águas.	Relatório com comprovação da contratação dos profissionais.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Estruturar a equipe da Central de Regulação das Urgências, prevendo novas contratações, caso necessário.										
14. Aprimorar e ampliar a Central de Regulação das Urgências para atender a portaria vigente, uma vez confirmada adesão do Circuito das Águas ao SAMU Regional Bragança.	Comprovação com relatório de adequação e ampliação da sala com memorial fotográfico.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Estruturar a Central de Regulação das Urgências, atendendo todos os critérios estabelecidos.										
Ação Nº 2 - Elaborar relatório de adequação e ampliação da sala com memorial fotográfico										

15. Estruturar e aprimorar o Núcleo de Educação Permanente do SAMU 192 CGR Regional Bragança com ampliação de cursos nas Bases descentralizadas, in loco.	Comprovação de contratação de profissional enfermeiro e condutor socorrista; Aquisição de manequins para procedimentos e manobras de ressuscitação.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Adquirir os materiais necessários aos treinamentos práticos.										
Ação Nº 2 - Contratar os profissionais necessários à estruturação das equipes.										
16. Implantar viatura de intervenção rápida no SAMU.	Implantação do serviço até o final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Adquirir viatura para intervenção rápida.										
Ação Nº 2 - Estruturar a equipe, prevendo novas contratações, caso necessário.										
Ação Nº 3 - Ofertar oportunidades de treinamento para a atuação.										
Ação Nº 4 - Informar e orientar a população sobre o novo serviço e critérios de atuação.										
OBJETIVO Nº 2 .2 - Disponibilização de ferramentas tecnológicas que permitam maior interação entre os serviços de saúde, afim de efetivar ações de referência, contra referência e assistência social, promovendo a integralidade do cuidado.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Usar mídias sociais digitais para facilitar a comunicação entre usuários e equipes, bem como promover ações de Educação em Saúde.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Articular junto ao NEP IESC a realização de parcerias entre ensino-serviço para ampliar a utilização de mídias sociais										
DIRETRIZ Nº 3 - GARANTIA DE ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA ATENÇÃO ESPECIALIZADA RESOLUTIVA, DE QUALIDADE E EM TEMPO OPORTUNO.										
OBJETIVO Nº 3 .1 - Ampliar o acesso às consultas, cirurgias e exames especializados.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implantar / Revisar os Protocolos Clínicos, Protocolo e Fluxograma de Referência e contrarreferência.	Protocolos implementados e/ou revisados no período avaliado / Número de Protocolos existentes no mesmo local e período, multiplicado por 100.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Criar comissões interprofissionais para a implementação e revisão dos protocolos										
2. Manter a boa comunicação e articulação entre Coordenação do Ambulatório de Especialidades e Central de Regulação para gestão de vagas e agendas eletrônicas.	Comprovação da efetivação das ações (painel de novas vagas ofertadas) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Criar espaço para discussão, monitoramento e avaliação das ações de agendamento e regulação.										
3. Qualificar as ações do Centro Municipal de Equoterapia, com criação de CNES, Alvará Sanitário, bem como, Plano de Ações e Metas.	Sistema de Avaliação do Contrato de Gestão.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Acompanhar o plano de ações e metas contratualizado.										
4. Manter a prática do Projeto Terapêutico Singular no Espaço do Adolescente.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Incluir a prática de construção do Projeto Terapêutico Singular na programação das reuniões de equipe.										
5. Reordenar a lógica de atenção do Espaço do Adolescente, com a facilitação do acesso e maior resolutividade das ações por meio da implantação de apoio matricial às 33 equipes de Atenção Básica.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	33	34	34	Número	36,00	105,88	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de apoio de matricial junto à Atenção Básica, conforme demandas voltadas à saúde do adolescente.										
6. Ampliar o acesso aos procedimentos diagnósticos por imagem em Saúde Bucal com demanda reprimida, deficiência ou ausência de referência por meio de novas contratações municipais, parcerias e apoio das demais esferas de governo.	Comprovação da efetivação das ações (painel de novas vagas ofertadas) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00	

Ação Nº 1 - Buscar apoio dos Governos Estadual e Federal para ampliação da oferta de vagas, bem como a contratação por intermédio de recursos próprios.										
7. Ofertar atendimentos de bucomaxilo de modo complementar aos serviços regionais existentes, com vistas a ampliar o acesso e a resolutividade.	Comprovação da efetivação das ações (painel de novas vagas ofertadas) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	8,30	8,30	
Ação Nº 1 - Contratar com a iniciativa privada, conforme disponibilidade financeira.										
8. Implantar Laboratório Regional de Próteses Dentárias.	Implantação do LRPD e habilitação junto ao Ministério da Saúde.	Número	2017	0	1	Não programada	Número			
9. Manter a oferta de vagas em especialidades com demanda reprimida de acesso no Centro de Especialidades Odontológicas.	Sistema de Avaliação do Termo Aditivo ao COAPES - PROJETO - CEO/USF no período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.										
10. Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma de serviços que requeiram tais adequações.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter a articulação política com Deputados Estaduais e Federais para emendas parlamentares.										
OBJETIVO Nº 3 .2 - Disponibilizar ferramentas tecnológicas que permitam maior interação entre os serviços de saúde e a população.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Usar mídias sociais digitais para facilitar a comunicação entre usuários e equipes, bem como promover ações de Educação em Saúde.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Articular junto ao NEPH IESC a realização de parcerias entre ensino-serviço para ampliar a utilização de mídias sociais.										
OBJETIVO Nº 3 .3 - Criar espaços e estratégias que possibilitem melhores resultados em áreas específicas, tais como: Saúde da Mulher e Criança, Saúde do Idoso, Estomatoterapia e Reabilitação.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implantar Centro Especializado em Saúde da Mulher e Criança por meio da conclusão da obra de construção e da aquisição de mobiliários.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Buscar recurso Federal, Estadual e entre ensino e serviço, por meio do COAPES, para a implantação do Centro Especializado em Saúde da Mulher e Criança.										
Ação Nº 2 - Ampliar parceria entre ensino e serviço, por meio do COAPES, para estruturação da equipe interprofissional no serviço.										
Ação Nº 3 - Priorizar espaço de aprimoramento profissional para atuação da equipe interprofissional no serviço.										
2. Implantar Centro Especializado em Saúde do Idoso por meio de captação de recursos financeiros junto ao Governo Federal e Estadual, além do Poder Legislativo.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.										
3. Implantar Ambulatório de Estomatoterapia por meio de captação de recursos financeiros junto ao Governo Federal e Estadual, além do Poder Legislativo.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.										
4. Implantar Centro Especializado em Reabilitação (CER) por meio de captação de recursos financeiros junto ao Governo Federal e Estadual, além do Poder Legislativo.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.										
DIRETRIZ Nº 4 - EFETIVAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE QUALIDADE NO MUNICÍPIO E REGIÃO.										

OBJETIVO Nº 4.1 - Efetivar a Rede de Atenção Psicossocial, buscando a promoção de vínculo das pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e suas famílias aos pontos de atenção e a garantia da articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território; qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Incentivar o Conselho Municipal de Álcool e outras Drogas.	Comprovação da efetivação das ações (atas das reuniões) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
2. Participar ativamente da Rede Regional de Atenção Psicossocial.	Comprovação da efetivação das ações (atas das reuniões regionais) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
3. Implantar o Centro de Atenção Psicossocial Infantil por meio de habilitação junto ao Ministério da Saúde.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter a articulação política com Deputados Estaduais e Federais para emendas parlamentares.									
4. Manter a prática do Projeto Terapêutico Singular nos 3 serviços (CAPS II, CAPS AD e Ambulatório de Saúde Mental Infanto-Juvenil.	Comprovação da efetivação das ações (Painel dos PTS desenvolvidos) ao final do período avaliado.	Número	2020	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Incluir a prática de construção do Projeto Terapêutico Singular na programação das reuniões de equipe.									
5. Rever e orientar a Rede de Atenção Básica e Especializada o desenho e utilização da Linha de Cuidado em Saúde Mental	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Promover reuniões para que a Atenção Básica compreenda a linha de cuidado em Saúde Mental, após a sua revisão.									
6. Implantar / revisar os Protocolos Clínicos, Protocolo e Fluxograma de Referência e Contrarreferência.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Desenvolver mecanismo para divulgação dos protocolos e fluxogramas para a Rede de Saúde.									
Ação Nº 2 - Criar comissões interprofissionais para a implementação e revisão dos protocolos.									
7. Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma dos serviços que requeiram tais adequações.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a articulação política com Deputados Estaduais e Federais para emendas parlamentares.									
8. Qualificar as ações do Serviço Residencial Terapêutico, a partir de sua efetiva implantação e cumprimento do Plano de Ações e Metas.	Sistema de Avaliação do Contrato de Gestão.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar o plano de ações e metas contratualizado.									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações para o fortalecimento do vínculo do SRT junto ao CAPS 2 e Unidade Básica de Saúde do território.									
9. Aprimorar a Rede de Atenção Psicossocial, visando a implantação de equipamento de saúde com funcionamento 24 horas.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter a articulação política com Deputados Estaduais e Federais para emendas parlamentares.									

DIRETRIZ Nº 5 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA HUMANIZADA E RESOLUTIVA COM AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS USUÁRIOS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir a assistência farmacêutica descentralizada, visando facilitar o acesso da população e a adesão aos tratamentos propostos a partir de um atendimento humanizado e resolutivo.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Manter a dispensação descentralizada de itens básicos por meio da manutenção de contrato de sistema informatizado, com recursos gerenciais, que impeçam a duplicidade de receitas ao mesmo usuário e estipulem períodos para a retirada de medicamentos, estimulando o uso racional de medicamentos para o período dispensado sem acúmulo ou desperdício.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Promover treinamento para os profissionais das farmácias (farmacêuticos e auxiliares de farmácia) para a correta utilização dos sistema informatizado, com o intuito de evitar duplicidade e divergências nos registros.										
2. Manter a gestão de estoque e de dispensação por meio de sistema informatizado de fármacos na Atenção Básica, visando o uso racional e a gestão efetiva dos estoques por meio da manutenção de contrato de sistema informatizado de fármacos.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Criar uma rede de troca de medicamentos entre as Unidades Básica de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento para os itens que estejam com validade inferior a 90 dias, ou seja, próximo a expirar.										
3. Implantar a gestão de estoque e de dispensação por meio de contratação de sistema informatizado de fármacos na Atenção Psicossocial, visando o uso racional a partir do impedimento de receitas em duplicidade e o uso abusivo de psicotrópicos, além da gestão efetiva dos estoques e economia aos cofres públicos.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Adequar as receitas de controle especial em consonância com a Portaria nº 344/1998, do Ministério da Saúde, a qual aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.										
Ação Nº 2 - Viabilizar a permanência de 2 farmacêuticos integrais no atendimento das dispensações.										
4. Garantir o acesso da população aos medicamentos previstos na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	Comprovação de revisão periódica da REMUME (a cada 2 anos).	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00	
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.										
5. Promover o uso racional de medicamentos do componente básico, estratégico e especializado a partir da implementação de protocolos e avaliação especializada dos casos.	Apresentação de relatórios de avaliação de casos especiais e protocolos implementados ao final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implementar protocolos de medicamentos com revisão anual e inclusão de doses máximas para dispensação, reduzindo assim o uso										
Ação Nº 2 - Promover ações integrativas entre farmacêuticos e equipes de saúde para atuação conjunta para promoção de qualidade de vida.										
6. Aprimorar a comunicação e orientação para o acesso do público a medicamentos de alto custo, orientando melhor quanto ao preenchimento dos requisitos e protocolos estabelecidos pela Secretaria Estadual de Saúde.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Promover ações integrativas entre os prescritores (médicos) e equipes de saúde para além da prescrição aos medicamentos de Alto Custo, de forma que também sejam indicadas terapias não medicamentosas, pautadas na mudança do estilo de vida e com enfoque na qualidade de vida.										
7. Implantar o projeto "Farmácias vivas" nas unidades de saúde, com a aplicação de questionário junto aos usuários do SUS (Amostra de 300 usuários) para seleção da plantas de maior utilização pela população a ser atendida, implementação (construção) de Horto Didático e promoção do uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	Não programada	Percentual			
8. Implementar a partir da articulação intersetorial e regional, Câmara de Mediação e Conciliação, visando a redução das ações judiciais envolvendo a dispensação de medicamentos e outras demandas de saúde em conjunto com a Procuradoria de Justiça da Secretaria Municipal de Saúde.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.										
9. Implementar serviço de atendimento farmacêutico em unidades piloto a fim de promover e estimular o acompanhamento farmacoterapêutico melhorando indicadores e metas a serem atingidas.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	0	2	2	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Cadastrar os farmacêuticos no e-SUS para obter agenda de atendimento e definir um período semanal para os atendimentos.										

DIRETRIZ Nº 6 - ATUAÇÃO RESOLUTIVA E INTEGRADA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO.
OBJETIVO Nº 6.1 - Reordenar as ações de Vigilância em Saúde, visando otimizar recursos estruturais e humanos, a partir da integração das ações de vigilância epidemiológica, sanitária, do trabalhador e ambiental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aprimorar o processo de coleta de dados com a captação e processamento das informações em tempo real (digital) por meio de novos fluxos, ferramentas e tecnologia estabelecidas.	Apresentação de fluxos e implantação de ferramentas digitais ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar ações da equipe de Vigilância Epidemiológica, a fim de notificar em tempo oportuno.									
Ação Nº 2 - Manter o processo contínuo.									
Ação Nº 3 - Realizar investigação e notificação de casos suspeitos.									
2. Aprimorar a gestão da Vigilância em Saúde, buscando efetividade e rastreabilidade dos processos.	Apresentação de ações e ferramentas para o aprimoramento dos processos ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
3. Transferir Unidade de Vigilância em Zoonoses para prédio próprio.	Manter equipe de apoio a Unidade de Vigilância de Zoonoses ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
4. Manter Serviço de Verificação de Óbitos.	Serviço de Verificação de Óbitos mantido, ao final do período avaliado.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
5. Controlar o risco sanitário nos locais de trabalho, mantendo a vigilância em saúde do trabalhador exposto ao Benzeno, Amianto, Agrotóxicos, além dos locais com maior ocorrência de agravos relacionados ao trabalho.	Número de inspeções sanitárias realizadas ao final do período avaliado / total de locais expostos ao Benzeno, Amianto, Agrotóxicos e com maior ocorrência de agravos relacionados ao trabalho no mesmo período x 100.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar as taxas de acidentes ocupacionais e a investigação das causas com vistas à proposição de ações para sua redução.									
6. Manter a fiscalização dos estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde.	Número de inspeções sanitárias realizadas ao final do período avaliado / total de estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde no mesmo período x 100.	Percentual	2020	10,00	10,00	10,00	Percentual	230,00	2.300,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de inspeção.									
7. Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde: Hospitais, Maternidades, Centros de Parto Normal, Berçários, Bancos de Leite Materno, UTI Adulto e UTI Neonatal, estabelecimentos que prestam assistência odontológica, instituições geriátricas, serviços de diagnóstico e serviços de tratamento do câncer de colo de útero e de mama.	Número de inspeções sanitárias e ações educativas realizadas ao final do período avaliado / total de serviços de saúde do município no mesmo período x 100.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	164,10	164,10
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de inspeção.									
Ação Nº 2 - Monitorar as taxas de acidentes ocupacionais e a investigação das causas com vistas à proposição de ações para sua redução.									
8. Controlar o risco sanitário nos serviços de interesse da saúde: creches.	Número de inspeções sanitárias e ações educativas realizadas ao final do período avaliado / total de creches existentes no município no mesmo período x 100.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de inspeção.									
Ação Nº 2 - Realizar palestras e ações educativas.									

9. Controlar o risco sanitário dos produtos de interesse da saúde: medicamentos, produtos alimentícios, produtos para saúde / correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes.	Número de inspeções sanitárias realizadas ao final do período avaliado / total de estabelecimentos de interesse da saúde no mesmo período x 100.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	197,50	197,50
Ação Nº 1 - Elaboração de cronograma de inspeção.									
Ação Nº 2 - Realizar palestras e ações educativas.									
10. Controlar o risco sanitário dos eventos toxicológicos por meio da implementação do Programa Estadual de Toxicovigilância.	Implementação do Programa Estadual de Toxicovigilância no período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
11. Controlar o risco sanitário no meio ambiente por meio da implementação do Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano.	Proágua implementado ao final do período avaliado.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter ativas as ações do Programa PróÁgua.									
OBJETIVO Nº 6 .2 - Conduzir as ações de Vigilância em Saúde, visando a articulação intersetorial e cooperativa.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver ações articuladas para otimizar os resultados das ações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, do Trabalhador e Ambiental.	Comprovação da efetivação das ações (atos instituídos) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas (oficinas, treinamentos, palestras, entre outras) com as equipes da Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Promover treinamentos e atualizações em hospitais e clínicas.									
2. Combater arbovíroses e zoonoses de relevância local.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	76,00	95,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas casa a casa.									
Ação Nº 2 - Manter o monitoramento de pontos estratégicos e imóveis especiais.									
Ação Nº 3 - Realizar bloqueios de casos suspeitos de Arbovíroses.									
Ação Nº 4 - Realizar periodicamente os arrastões de limpeza.									
Ação Nº 5 - Realizar ativamente o atendimento das denúncias.									
Ação Nº 6 - Realizar periodicamente a análise de larvas.									
3. Combater a mortalidade infantil e doenças prevalentes na infância.	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2020	9,80	9,40	9,40	Taxa	8,17	86,91
Ação Nº 1 - Atualizar/revisar o protocolo de acompanhamento pré-natal.									
Ação Nº 2 - Fortalecer e ampliar as Reuniões do Comite de Mortalidade Materno-Infantil.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de gestantes em parceria com as equipes de Atenção Básica.									
Ação Nº 4 - Realizar tratamento adequado de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST).									
Ação Nº 5 - Atualizar/revisar o protocolo de acompanhamento e tratamento de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST).									
Ação Nº 6 - Atualizar os profissionais da Atenção Básica.									
Ação Nº 7 - Fortalecer as ações para maior adesão ao pré-natal do homem.									
Ação Nº 8 - Monitorar, mensalmente, as gestantes com sífilis.									
Ação Nº 9 - Realizar tratamento adequado para gestante e parceiro com sífilis.									
OBJETIVO Nº 6 .3 - Reduzir a mortalidade das pessoas vivendo com Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) e com coinfeção Tuberculose (TB-HIV).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o coeficiente de mortalidade por Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS)	Óbitos por AIDS em determinado local e período / População total no mesmo local e período x 100.000 fonte: Sistema de Informações sobre mortalidade (SIM)	Razão	2019	2,40	1,30	1,30	Razão	1,13	86,92

Ação Nº 1 - Realizar campanhas de testagem para cumprimento da meta 90 90 90.									
Ação Nº 2 - Fortalecer o envolvimento da Atenção Básica nas ações de diagnóstico e grupos educativos em prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST).									
2. Aumentar a proporção de pessoas vivendo com HIV (PVHIV) em terapia antirretroviral (TARV).	Pessoas diagnosticadas com HIV em terapia antirretroviral (TARV) / Pessoas diagnosticadas vivendo com HIV x 100 fonte: Sistema de Monitoramento Clínico das Pessoas vivendo com HIV (SIMC).	Percentual	2020	94,00	96,00	96,00	Percentual	92,00	95,83
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para adesão ao tratamento e levantamento das necessidades dos pacientes em situação de abandono.									
Ação Nº 2 - Ofertar atendimento psicológico e social para suporte e melhor adesão e, quando necessário, garantir o fornecimento de vale transporte e cestas básicas.									
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento através do SINC e do SICLOM para identificar pessoas em situação de abandono e realização de busca ativa.									
3. Aumentar a dispensação de Isoniazida para as PVHIV que tenham CD4 menor que 350.	PVHIV que tenham CD4 menor que 350 em uso de Isoniazida / PVHIV que tenham CD4 menor que 350 x 100 fontes: Gerenciamento logístico dos medicamentos antirretrovirais. Sistema de gerenciamento logístico dos medicamentos antirretrovirais (SICLOM) e Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).	Percentual	2019	2,10	30,00	30,00	Percentual	42,80	142,67
Ação Nº 1 - Monitorar CD4 via siclom no momento de dispensação da TARV e agendamento imediato de consulta se CD4 menor que 350.									
4. Manter em tratamento todos os casos novos de HIV diagnosticados no período avaliado.	Pessoas diagnosticadas com HIV em determinado local e período / População total no mesmo local e período x 100 fonte: Sistema de Monitoramento Clínico das Pessoas vivendo com HIV (SIMC).	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a vinculação imediata das pessoas diagnosticadas com o Serviço de Atenção Especializada (SAE).									
Ação Nº 2 - Reforçar o aconselhamento e orientação quanto à tomada dos medicamentos e manejo de efeitos adversos.									
Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa de faltosos às consultas.									
Ação Nº 4 - Realizar o acompanhamento com registro de retirada das medicações e observação dos atrasos de retirada e conversa sobre as dificuldades na adesão.									
5. Manter em tratamento todos os casos novos de HIV diagnosticados no período avaliado.	Pessoas diagnosticadas com HIV em terapia antirretroviral em determinado local e período / Pessoas diagnosticadas com HIV no mesmo local e período x 100 fonte: Sistema de Monitoramento Clínico das Pessoas vivendo com HIV (SIMC).	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a vinculação imediata das pessoas diagnosticadas com o Serviço de Atenção Especializada (SAE).									
Ação Nº 2 - Reforçar o aconselhamento e orientação quanto à tomada dos medicamentos e manejo de efeitos adversos.									
Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa de faltosos às consultas.									
Ação Nº 4 - Realizar o acompanhamento com registro de retirada das medicações e observação dos atrasos de retirada e conversa sobre as dificuldades na adesão.									
OBJETIVO Nº 6.4 - Ampliar e fortalecer o diagnóstico e o tratamento das IST, TB, HIV e hanseníase na Atenção Básica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar oficinas junto a Atenção Básica para diagnóstico precoce e tratamento das IST, TB, HIV e Hanseníase, com ações de fortalecimento dos temas em datas alusivas ao assunto.	Comprovação da efetivação das ações (lista de presença e relatórios) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas (oficinas, treinamentos, palestras, entre outras) com as equipes da Atenção Básica.									
OBJETIVO Nº 6.5 - Reduzir a transmissão vertical da sífilis e da hepatite B e eliminar a Transmissão Vertical (TV) do HIV.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a proporção dos casos de sífilis congênita em relação à sífilis em gestantes.	Número de casos de Sífilis Congênita em determinado local e período / Número de Casos de Sífilis em gestante no mesmo local e período x 100 fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).	Percentual	2017	70,00	25,00	25,00	Percentual	9,09	36,36
Ação Nº 1 - Realizar tratamento adequado de IST.									
Ação Nº 2 - Atualizar protocolo de IST.									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações educativas (oficinas, treinamentos, palestras, entre outras) com as equipes da Atenção Básica.									

Ação Nº 4 - Monitorar, mensalmente, as gestantes com sífilis.									
2. Manter a eliminação da transmissão Vertical de HIV no município.	Número de casos de HIV em recém nascidos, Pessoas diagnosticadas com HIV em terapia antirretroviral em determinado local e período / Pessoas diagnosticadas com HIV no mesmo local e período x 100. Fontes: Sistema de Monitoramento Clínico das Pessoas vivendo com HIV (SIMC), Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)	Número	2020	0		0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de testagem e aconselhamento.									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações educativas (oficinas, treinamentos, palestras, entre outras) com as equipes da Atenção Básica para ações de diagnóstico e grupos educativos em prevenção de IST.									
3. Manter o percentual de gestantes diagnosticadas com sífilis no pré-natal tratadas com penicilina.	Gestantes diagnosticadas com sífilis no pré-natal tratadas com penicilina / Gestantes diagnosticadas com sífilis no pré-natal x 100 Pessoas diagnosticadas com HIV em terapia antirretroviral em determinado local e período / Pessoas diagnosticadas com HIV no mesmo local e período x 100. Fontes: Sistema de Monitoramento Clínico das Pessoas vivendo com HIV (SIMC), Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer tratamento adequado de IST.									
Ação Nº 2 - Atualizar protocolo de IST.									
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações para maior adesão ao pré-natal do homem.									
Ação Nº 4 - Monitorar, mensalmente, as gestantes com sífilis.									
Ação Nº 5 - Realizar tratamento adequado para gestante e parceiro com sífilis.									

DIRETRIZ Nº 7 - OTIMIZAÇÃO DO USO DE RECURSOS DA SAÚDE COM UMA GESTÃO DE SAÚDE RESOLUTIVA E EFETIVA NO MUNICÍPIO.

OBJETIVO Nº 7.1 - Aprimorar a Gestão Municipal com a organização (estrutural e processual), planejamento, monitoramento e avaliação e qualificação profissional.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Incentivar o fortalecimento da Região de Saúde e das Redes prioritárias de Atenção à Saúde Regionais a partir da ativa participação do município nos espaços de pactuação e articulação existentes (CIR, COSEMS, Comitê Hospitalar, entre outros).	Número de reuniões em que houve participação de profissionais do município no período avaliado / número de reuniões realizadas nos espaços de pactuação e articulação existentes no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
2. Incentivar a gestão democrática com ações e decisões envolvendo a participação ativa dos servidores municipais, usuários, prestadores de modo abrangente e transparente.	Comprovação da efetivação da gestão democrática ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
3. Incentivar as atividades e o fortalecimento da Participação e Controle Social, a partir da relação horizontal com os Conselhos.	Atas das reuniões e Deliberativos realizados até o final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
4. Ampliar a resolutividade das ações de Ouvidoria SUS.	Número de demandas resolvidas no período dividido pelo número de demandas recebidas no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	2020	84,00	90,00	90,00	Percentual	93,43	103,81
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
5. Captar recursos junto aos governos estadual e federal, bem como emendas parlamentares, a fim de melhorar a infraestrutura e equipamentos dos serviços de saúde do município.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									

6. Captar recursos junto aos governos estadual e federal, bem como, emendas parlamentares, a fim de ampliar a oferta de serviços de saúde do município.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
7. Facilitar a articulação das áreas de atuação a fim de garantir a efetivação da integralidade do cuidado em saúde no município.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
8. Realizar a gestão compartilhada da Atenção Básica, Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência, visando o pleno atendimento das ações e serviços pactuados.	Monitoramento e Avaliação dos Planos de Trabalho.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
9. Estabelecer o planejamento e avaliação, envolvendo coordenações e chefias, com vistas a promover maior articulação e melhores resultados nas diversas áreas de atuação da Secretaria Municipal de Saúde.	Comprovação da efetivação das ações (atas de reuniões e deliberações) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
10. Cumprir o estabelecido para a gestão e financiamento do SUS, garantindo a aplicação mínima de recursos, a transparência e prestação de contas, conforme legislação vigente.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
11. Melhorar os indicadores da Pactuação Interfederativa - 2022-2025.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
12. Melhorar os indicadores epidemiológicos e as estatísticas vitais, por intermédio de ações de Vigilância da Saúde.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
13. Prezar pela segurança, reconhecimento e aprimoramento da força de trabalho, a partir da criação de ações e programas que possibilitem tal evolução.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
14. Conduzir o enfrentamento da pandemia de Covid-19 de modo a mitigar a doença no município.	Aplicação do Plano de Enfrentamento e Contingência da Covid-19 enquanto perdurar o período pandêmico.	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

OBJETIVO Nº 8.1 - Assegurar a infraestrutura necessária para o processamento das informações de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar o monitoramento periódico dos equipamentos (hardware) necessários à informatização da Rede SUS Municipal, com a previsão de manutenção preventiva, corretiva e reposição dos unitários.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado. (Painel Semestral).	Número	2020	0	2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar contratações para manutenção e aquisição de equipamentos.									
Ação Nº 2 - Realizar, periodicamente, a manutenção e locação de equipamentos.									
Ação Nº 3 - Realizar a substituição de componentes (hardware), sempre que necessário.									
2. Manter a infraestrutura da rede de comunicações (internet) dos estabelecimentos de saúde, com a previsão do fornecimento em velocidade adequada, manutenção preventiva, corretiva e reposição dos unitários.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado. (Painel Semestral).	Número	2020	0	2	2	Número	2,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar o reparo e substituição dos componentes, a fim de garantir uma qualidade de velocidade do sinal da internet através de contratação de empresa especializada.									
3. Transmitir em conformidade com as diretrizes e dentro dos prazos estabelecidos, as informações de saúde dos sistemas do Ministério da Saúde (CNES, SIA, SIHD, CIH, e-SUS, entre outros que venham a ser implantados).	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado (Transmissões Mensais).	Número	2020	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Cumprir os cronogramas de envio de dados conforme a legislação do SUS.									
4. Estabelecer mecanismos de comunicação junto a Rede de Serviços (próprios e contratados), com vistas a promover orientação e aprimoramento no processo de captação e registros das informações.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
OBJETIVO Nº 8 .2 - Disponibilizar a alternativa assistencial mais adequada e em tempo oportuno às necessidades dos usuários do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver ações para a melhoria da qualidade do Sistema de Referência e Contrarreferência do Serviço Ambulatorial de Diagnóstico e Terapia (SADT), no que tange aos critérios utilizados, clareza e fidelidade das informações, a partir da elaboração e revisão de protocolo técnico.	Comprovação da efetivação das ações (elaboração e aplicação do protocolo) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Implantar os protocolos para atendimento de especialidades.									
Ação Nº 2 - Revisar protocolo técnico do Sistema de Referência e Contrarreferência.									
2. Criar uma rede de matriciamento entre Central Municipal de Regulação Ambulatorial e Coordenação da Atenção Básica e Especializada, com vistas a melhorar a qualidade da comunicação no Sistema de Referência e Contrarreferência do Serviço Ambulatorial de Diagnóstico e Terapia (SADT).	Comprovação da efetivação das ações (criação de rede de matriciamento em SADT) ao final do período avaliado.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Pactuar com a atenção especializada um cronograma de capacitação dos profissionais médicos e enfermeiros.									
3. Qualificar as equipes acerca do rol de serviços ofertados, bem como a incorporação de procedimentos, quando comprovada a necessidade.	Comprovação da efetivação das ações (atas das reuniões) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Pactuar com atenção especializada um cronograma de reuniões com os profissionais médicos que emitem solicitações de exames.									
4. Intensificar as ações dos médicos autorizadores e reguladores no que tange o monitoramento e controle dos critérios, clareza e fidelidade das informações apresentados pelos médicos solicitantes.	Comprovação da efetivação das ações (painel anual - monitoramento e avaliação) ao final do período avaliado.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar, semestralmente, a revisão dos protocolos de regulação.									
OBJETIVO Nº 8 .3 - Aprimorar a gestão da fila de espera para serviços de Atenção Especializada Ambulatorial.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o absentismo dos usuários no Serviço Ambulatorial de Diagnóstico e Terapia (SADT), a partir de ações integradas (Educação em Saúde e Gestão) entre Central de Regulação e Coordenação da Atenção Básica e Especializada.	Comprovação da efetivação das ações (painel anual - monitoramento e avaliação) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	30,00	26,00	26,00	Percentual	23,00	88,46
Ação Nº 1 - Enviar mensagens por aplicativo de mensagens instantâneas para conscientizar os usuários do SUS acerca do absentismo.									
2. Reduzir a perda primária no Serviço Ambulatorial de Diagnóstico e Terapia (SADT), a partir do agendamento imediato e gestão de agendas.	Comprovação da efetivação das ações (painel anual - monitoramento e avaliação) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	10,00	6,00	6,00	Percentual	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Analisar, mensalmente, os relatórios de vagas ofertadas pelos prestadores com relação a demanda de procedimentos.									

3. Implantar rotina de monitoramento do comportamento da fila de espera, com elaboração de relatório e discussão mensal entre Central de Regulação e Coordenação da Atenção Básica e Especializada.	Comprovação da efetivação das ações (painel anual - monitoramento e avaliação) ao final do período avaliado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento mensal das filas de esperas.									
4. Aprimorar o serviço denominado Call Center, por meio de contratação de serviço de mensagens eletrônicas para o total de vagas ofertadas, permitindo o melhor aproveitamento e a permuta entre usuários e confirmação de agendamento.	Comprovação da efetivação das ações (painel de novas vagas ofertadas) ao final do período avaliado.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir aplicativo de mensagens instantâneas									
5. Manter as vagas para Cirurgias Eletivas com articulação Regional para procedimentos cirúrgicos.	Comprovação da efetivação das ações (painel de novas vagas ofertadas) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Pactuar junto às coordenadorias regionais de saúde a necessidade de criação de novas vagas.									
6. Manter o acesso às especialidades com demanda reprimida, deficiência ou ausência de referência por meio de novas contratações municipais e apoio das demais esferas de governo.	Comprovação da efetivação das ações (painel de novas vagas ofertadas) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
7. Ampliar o acesso aos procedimentos diagnósticos com demanda reprimida, deficiência ou ausência de referência por meio de novas contratações municipais e apoio das demais esferas de governo.	Comprovação da efetivação das ações (painel de novas vagas ofertadas) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Pactuar junto às coordenadorias regionais de saúde a necessidade de criação de novas vagas.									
Ação Nº 2 - Contratar a iniciativa privada para complementar a rede SUS.									

DIRETRIZ Nº 9 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO COMPONENTE MUNICIPAL DE AUDITORIA COMO FERRAMENTA DE GESTÃO DO SUS.

OBJETIVO Nº 9 .1 - Aprimorar as ações de auditoria sobre os serviços próprios, contratados e conveniados.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as ações de auditoria como ferramenta de gestão do SUS e fiscalização do bom uso dos bens e recursos (humanos e financeiros) do SUS no município por meio da realização de auditorias regulares, especiais, realização de avaliação e acompanhamento, conforme cronograma pré estabelecido e/ou demandas.	Comprovação da efetivação das ações (relatórios de avaliação/auditoria) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
Ação Nº 2 - Assegurar as ações da equipe de auditoria, intensificando a verificação da conformidade dos serviços realizados segundo as contratações de serviços durante a pandemia.									
Ação Nº 3 - Revisar fluxos e protocolos clínicos visando reorientar as ações da equipe de auditoria quanto as rotinas implementadas durante a pandemia.									
2. Manter as ações de Auditoria na relação produção/pagamento dos serviços de saúde ambulatoriais no município por meio de realização da rotina de fiscalização dos recursos ambulatoriais de média complexidade destinados à realização de ações e procedimentos previstos no Plano Operativo Anual do termo de convênio SUS e extracredenciados, conforme demanda.	Comprovação da efetivação das ações (relatórios de auditoria) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter processo contínuo.									
Ação Nº 2 - Ampliar as ações de auditoria visando a verificação da conformidade de consultas, exames e procedimentos ambulatoriais realizados pela instituição Hospitalar ISBJP da Santa Casa de Misericórdia previstos em convênio.									

DIRETRIZ Nº 10 - CRIAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO NO/PARA O SUS COMO FERRAMENTA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DO TRABALHO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO.

OBJETIVO Nº 10 .1 - Aprimorar as ações do Núcleo de Educação Permanente, Integração Ensino-Serviço-Comunidade e e Humanização em Saúde, visando a qualificação e aprimoramento dos profissionais, bem como a melhoria da qualidade das ações e serviços de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oficializar o Núcleo de Educação Permanente, Integração ensino-serviço-comunidade e Humanização em Saúde, por meio de publicação de portaria municipal e inclusão no organograma da Secretaria de Saúde de modo a garantir a continuidade e sustentabilidade das ações.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Tornar oficial o Núcleo Educação Permanente e Humanização em Saúde e Integração ensino-serviço-comunidade do SUS dentro do prazo proposto.									
2. Manter o Núcleo de Educação Permanente, Integração Ensino-Serviço-Comunidade e Humanização em Saúde, com no mínimo 02 profissionais de nível superior e 01 profissional de nível médio - ao final do período apresentar equipe estabelecida.	Número absoluto de profissionais que compõem a equipe de educação permanente ao final do período avaliado.	Número	2020	3	3	3	Número	4,00	133,33
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
3. Aderir aos programas de financiamentos federais e/ou estaduais voltados as políticas de educação permanente em saúde.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
4. Incorporar estratégias e tecnologias que possam viabilizar as ações de Educação Permanente em Saúde na realidade da rede municipal de serviços de saúde.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Programa de Educação Permanente em Saúde Municipal.									
Ação Nº 2 - Manter o processo contínuo.									
5. Realizar de modo integrado ações e eventos de educação, de modo a abranger todos os níveis de atenção, áreas técnicas e gestão e garantindo a participação de no mínimo 10% dos profissionais de nível superior.	Número de profissionais de nível superior que participaram de ações e eventos de educação no período avaliado / número de profissionais de nível superior ativos no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	2020	10,00	10,00	10,00	Percentual	81,09	810,90
Ação Nº 1 - Viabilizar, junto aos parceiros, a realização de cursos ou oficinas de aprimoramento, conforme demanda das coordenações da Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 2 - Ofertar oportunidades de treinamento dos novos fluxos e protocolos clínicos implantados.									
Ação Nº 3 - Ofertar e incentivar a participação das equipes de saúde em cursos, oficinas e treinamentos ofertados.									
6. Realizar de modo integrado ações e eventos de educação, de modo a abranger todos os níveis de atenção, áreas técnicas e gestão e garantindo a participação de no mínimo 10% dos profissionais ACS, técnicos e administrativos, asseio e limpeza.	Número absoluto de ACS, técnicos e administrativos, asseio e limpeza que participaram de ações e eventos de educação ao final do período avaliado / número total de profissionais ACS, técnicos e administrativos, asseio e limpeza ativos no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	2020	10,00	10,00	10,00	Percentual	66,22	662,20
Ação Nº 1 - Ofertar e incentivar a participação das equipes de saúde em cursos, oficinas e treinamentos ofertados.									
Ação Nº 2 - Ofertar oportunidades de treinamento dos novos fluxos e protocolos clínicos implantados.									
Ação Nº 3 - Ofertar e incentivar a participação das equipes de saúde em cursos, oficinas e treinamentos ofertados.									
7. Contribuir com a produção de conhecimentos na rede municipal de saúde, por meio de apoio à realização de pesquisas e eventos científicos para a sua socialização com gestores, trabalhadores e instituições de ensino.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
8. Manter articulação com as Instituições de Ensino participantes do COAPES e DRS-7 Campinas, com vistas a fortalecer a formação no/para o SUS de modo regional.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Participar ativamente nas discussões regionais de Educação Permanente em Saúde.									
Ação Nº 2 - Promover as iniciativas para o aprimoramento do COAPES no município (envolver as instituições de ensino, trabalhadores e comunidade).									
9. Promover junto as Instituições de Ensino participantes do COAPES parcerias para realização de Projetos de Extensão e Pesquisas nos cenários de prática do município, visando criar mecanismos que permitam a socialização do conhecimento e dos resultados alcançados junto à comunidade.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	25,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
10. Pactuar junto as Instituições de Ensino participantes do COAPES, a formação de preceptores com vistas a fortalecer a formação no/para o SUS, além de contribuir com o aprimoramento da atenção à saúde ofertada no município.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar, junto aos parceiros, a realização de cursos ou oficinas de aprimoramento.									
OBJETIVO Nº 10 .2 - Criar o Centro de Formação no/para o SUS, a fim de garantir a melhor condução das atividades.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar o Centro de Formação no/para o SUS, de modo a garantir melhores práticas no que tange o escopo de trabalho do Núcleo de Educação Permanente, Integração Ensino-Serviço-Comunidade e Humanização em Saúde.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter a articulação política com Deputados Estaduais e Federais para emendas parlamentares.									
OBJETIVO Nº 10 .3 - Desenvolver a qualificação e incentivar a motivação dos profissionais com vistas a potencializar suas competências e a excelência no desempenho da função.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover espaços de troca de conhecimentos entre os profissionais das equipes (reuniões periódicas) dos diversos serviços de saúde, visando o compartilhamento dos processos de trabalho articulados às premissas da Educação Permanente em Saúde.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	25,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
2. Promover a valorização do trabalhador da rede municipal de saúde por meio da Aprovação de Plano de Cargos Carreiras e Salários.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
3. Desenvolver Programa de Aperfeiçoamento Profissional, por intermédio de parcerias/convênios e e/ou contratação de cursos em consonância com as necessidades e prioridades das ações e serviços.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	0	1	1	Número	100,00	10.000,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
DIRETRIZ Nº 11 - ACESSO DOS USUÁRIOS A UM TRANSPORTE SANITÁRIO MUNICIPAL SEGURO E DE QUALIDADE.									

OBJETIVO Nº 11 .1 - Possibilitar o deslocamento ágil e seguro dos usuários que necessitem de Transporte Sanitário para a efetivação do tratamento e reabilitação seja no município ou rede intermunicipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o acesso ao Transporte Sanitário a partir da lógica de atenção e estrutura das diretrizes da Resolução CIT 13/2017, a fim de garantir o deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo.	Número de viagens realizadas em dezembro do ano anterior ao avaliado / Número de viagens realizadas em dezembro do ano avaliado* 100.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os condutores sempre atualizados quanto ao seu papel na qualidade do serviço, fazendo seu treinamento interno e de aperfeiçoamento do CFC Centro de Formação de Condutores.									
Ação Nº 2 - Ampliar as ações de modo a diminuir o tempo de permanência dos pacientes quando em viagem fora do município.									
2. Buscar parcerias com os governos do Estado e Federal para renovação da frota, garantindo o acesso, a segurança e o conforto dos usuários que requeiram deslocamento para a realização de procedimentos eletivos.	Número de veículos existentes em dezembro do ano anterior ao avaliado / Número de veículos existentes em dezembro do ano avaliado* 100.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Propiciar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos utilizados.									
Ação Nº 2 - Buscar a renovação da frota, não deixando que supere 5 anos de uso dos veículos.									

DIRETRIZ Nº 12 - EQUIDADE E RESOLUTIVIDADE DAS AÇÕES SOCIAIS OFERECIDAS AOS USUÁRIOS SUS.

OBJETIVO Nº 12 .1 - Ampliar e aprimorar a atuação de assistentes sociais na saúde do município com a finalidade de referenciar a intervenção destes os profissionais na área da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estabelecer mecanismos de articulação entre o Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde, com as assistentes sociais dos demais serviços da Rede SUS, estabelecendo parâmetros de atuação e abrangência das ações em consonância com os Princípios e Diretrizes do SUS, a fim de garantir maior agilidade e resolutividade do atendimento.	Comprovação da efetivação das ações (atas das reuniões periódicas) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas para aprimorar a articulação entre as assistentes sociais e equipes de saúde.									
2. Estabelecer mecanismos de articulação intersetorial entre o Serviço Social da Secretaria de Saúde com Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Conselhos, Organizações Não Governamentais, entre outras.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas para aprimorar a articulação intersetorial.									
3. Realizar o diagnóstico territorial e epidemiológico em parceria com a Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, bem como o monitoramento e avaliação dos casos de câncer no município.	Painel Anual com as informações municipais.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar comissão para estudos e desenvolvimento diagnóstico territorial e epidemiológico.									
4. Implantar a Linha de Cuidado em Oncologia.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Considerar os resultados do diagnóstico territorial e epidemiológico de oncologia no município para o estabelecimento de Linha de Cuidado.									
5. Realizar o diagnóstico territorial e epidemiológico em parceria com a Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, bem como o monitoramento e avaliação das necessidades sociais apresentadas no município.	Painel Anual com as informações municipais.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar comissão para estudos e desenvolvimento diagnóstico territorial e epidemiológico.									
6. Manter a rotina de visitas para averiguação de situação financeira e social dos autores de processos judiciais, a fim de auxiliar nas defesas judiciais, além de constatar se o usuário é munícipe.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
7. Seguir as normativas municipais, as quais estabelecem os fluxos das ações e serviços, bem como as regras de acesso, garantindo a integralidade e equidade dos usuários.	Atos oficiais que comprovem o estabelecimento dos fluxos, bem como as regras de acesso dos usuários às ações e serviços.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Manual de Ações e Serviços prestados pelo Serviço Social da Secretária de Saúde, bem como as regras e fluxos de acesso aos usuários.									

DIRETRIZ Nº 13 - CONSOLIDAÇÃO DAS AÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO PROCURADOR DE JUSTIÇA NA SAÚDE.

OBJETIVO Nº 13.1 - Ampliar e aprimorar as ações do procurador de justiça da Secretaria de Saúde no apoio à Gestão.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oficializar por meio de Ato Normativo a Comissão Técnica Multiprofissional (CTM) responsável por orientar o judiciário na análise prévia das demandas judiciais, em especial, nas áreas médica, enfermagem, fisioterapia, assistência social e farmacêutica.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Tornar oficial a Comissão Técnica Multiprofissional (CTM) no período estabelecido.									
2. Qualificar a Comissão Técnica Multiprofissional (CTM).	Número de profissionais que participaram de ações de qualificação no período avaliado / número de profissionais que compõem a CTM no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Viabilizar a participação da Comissão Técnica Multiprofissional (CTM) em cursos ou oficinas de aprimoramento.									
3. Tornar atuante a Comissão Técnica Multiprofissional (CTM).	Comprovação da efetivação das ações (painel de resultados) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estabelecer cronograma para o desenvolvimento das atividades da Comissão Técnica Multiprofissional (CTM).									
4. Implementar a partir da articulação intersetorial e regional, Câmara de Mediação e Conciliação, visando a redução das ações judiciais envolvendo a dispensação de medicamentos e outras demandas de saúde em conjunto com a Procuradoria de Justiça da Secretaria Municipal de Saúde.	Implementação de Câmara de Mediação e Conciliação ao final do período avaliado.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Tornar oficial a Câmara de Mediação e Conciliação no período estabelecido.									

DIRETRIZ Nº 14 - APLICAÇÃO DAS DIRETRIZES DO HUMANIZASUS.

OBJETIVO Nº 14.1 - Promover o Acolhimento, Gestão Participativa, Ambiência, Clínica ampliada e compartilhada, Valorização do Trabalhador e a Defesa dos Direitos do usuário.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aderir aos programas de financiamentos federais e/ou estaduais voltados a Política Nacional de Humanização (HumanizaSUS).	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Tornar oficial o Núcleo Educação Permanente e Humanização em Saúde e Integração ensino-serviço-comunidade do SUS dentro do prazo proposto.									
2. Garantir estrutura acessível, funcional e acolhedora para a Secretaria Municipal de Saúde.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
3. Implantar Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário, englobando toda a rede SUS municipal e considerando as características dos serviços e área de atuação.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	72,09	72,09
Ação Nº 1 - Promover junto às coordenações a implantação do sistema de avaliação nos serviços que ainda não foram contemplados.									
4. Monitorar a Satisfação dos Usuários com os serviços de saúde (atenção primária, atenção especializada e urgência/emergência), considerando as avaliações e percepções alcançadas pelo Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário.	Percentual de Satisfação do Usuário de acordo com as áreas avaliadas.	Percentual	2020	0,00	90,00	90,00	Percentual	88,67	98,52
Ação Nº 1 - Monitorar os índices de satisfação alcançados nos serviços que possuem os sistemas já implantados.									
Ação Nº 2 - Discutir e avaliar os resultados alcançados com os serviços, visando ampliar os níveis de satisfação.									
5. Criar Programa de Integração Profissional, a fim de garantir o acolhimento e integração de novos trabalhadores.	Comprovação da criação do Programa de Integração Profissional.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver as ações para integração profissional, a fim de garantir o acolhimento e integração de novos trabalhadores.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Usar mídias sociais digitais para facilitar a comunicação entre usuários e equipes, bem como promover ações de Educação em Saúde.	100,00	100,00
	Aderir aos programas de financiamentos federais e/ou estaduais voltados a Política Nacional de Humanização (HumanizaSUS).	100,00	100,00
	Oficializar por meio de Ato Normativo a Comissão Técnica Multiprofissional (CTM) responsável por orientar o judiciário na análise prévia das demandas judiciais, em especial, nas áreas médica, enfermagem, fisioterapia, assistência social e farmacêutica.	1	0
	Estabelecer mecanismos de articulação entre o Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde, com as assistentes sociais dos demais serviços da Rede SUS, estabelecendo parâmetros de atuação e abrangência das ações em consonância com os Princípios e Diretrizes do SUS, a fim de garantir maior agilidade e resolutividade do atendimento.	100,00	100,00
	Manter o acesso ao Transporte Sanitário a partir da lógica de atenção e estrutura das diretrizes da Resolução CIT 13/2017, a fim de garantir o deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo.	100,00	100,00
	Promover espaços de troca de conhecimentos entre os profissionais das equipes (reuniões periódicas) dos diversos serviços de saúde, visando o compartilhamento dos processos de trabalho articulados às premissas da Educação Permanente em Saúde.	100,00	100,00
	Criar o Centro de Formação no/para o SUS, de modo a garantir melhores práticas no que tange o escopo de trabalho do Núcleo de Educação Permanente, Integração Ensino-Serviço-Comunidade e Humanização em Saúde.	1	0
	Oficializar o Núcleo de Educação Permanente, Integração ensino-serviço-comunidade e Humanização em Saúde, por meio de publicação de portaria municipal e inclusão no organograma da Secretaria de Saúde de modo a garantir a continuidade e sustentabilidade das ações.	100,00	0,00
	Manter as ações de auditoria como ferramenta de gestão do SUS e fiscalização do bom uso dos bens e recursos (humanos e financeiros) do SUS no município por meio da realização de auditorias regulares, especiais, realização de avaliação e acompanhamento, conforme cronograma pré estabelecido e/ou demandas.	100,00	100,00
	Reduzir o absenteísmo dos usuários no Serviço Ambulatorial de Diagnóstico e Terapia (SADT), a partir de ações integradas (Educação em Saúde e Gestão) entre Central de Regulação e Coordenação da Atenção Básica e Especializada.	26,00	23,00

Desenvolver ações para a melhoria da qualidade do Sistema de Referência e Contrarreferência do Serviço Ambulatorial de Diagnóstico e Terapia (SADT), no que tange aos critérios utilizados, clareza e fidelidade das informações, a partir da elaboração e revisão de protocolo técnico.	100,00	50,00
Realizar o monitoramento periódico dos equipamentos (hardware) necessários à informatização da Rede SUS Municipal, com a previsão de manutenção preventiva, corretiva e reposição dos unitários.	2	1
Incentivar o fortalecimento da Região de Saúde e das Redes prioritárias de Atenção à Saúde Regionais a partir da ativa participação do município nos espaços de pactuação e articulação existentes (CIR, COSEMS, Comitê Hospitalar, entre outros).	100,00	100,00
Reduzir a proporção dos casos de sífilis congênita em relação à sífilis em gestantes.	25,00	9,09
Realizar oficinas junto a Atenção Básica para diagnóstico precoce e tratamento das IST, TB, HIV e Hanseníase, com ações de fortalecimento dos temas em datas alusivas ao assunto.	100,00	100,00
Reduzir o coeficiente de mortalidade por Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS)	1,30	1,13
Desenvolver ações articuladas para otimizar os resultados das ações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, do Trabalhador e Ambiental.	100,00	100,00
Aprimorar o processo de coleta de dados com a captação e processamento das informações em tempo real (digital) por meio de novos fluxos, ferramentas e tecnologia estabelecidas.	100,00	100,00
Manter a dispensação descentralizada de itens básicos por meio da manutenção de contrato de sistema informatizado, com recursos gerenciais, que impeçam a duplicidade de receitas ao mesmo usuário e estipulem períodos para a retirada de medicamentos, estimulando o uso racional de medicamentos para o período dispensado sem acúmulo ou desperdício.	100,00	100,00
Incentivar o Conselho Municipal de Álcool e outras Drogas.	100,00	100,00
Implantar Centro Especializado em Saúde da Mulher e Criança por meio da conclusão da obra de construção e da aquisição de mobiliários.	1	1
Usar mídias sociais digitais para facilitar a comunicação entre usuários e equipes, bem como promover ações de Educação em Saúde.	100,00	100,00
Implantar / Revisar os Protocolos Clínicos, Protocolo e Fluxograma de Referência e contrarreferência.	100,00	100,00
Usar mídias sociais digitais para facilitar a comunicação entre usuários e equipes, bem como promover ações de Educação em Saúde.	100,00	100,00
Criar estratégias para identificar profissionais qualificados e implantar práticas piloto no desenvolvimento de Práticas Integrativas e Complementares no âmbito da Atenção Básica a partir da implementação de recursos terapêuticos que buscam a prevenção de doenças e a recuperação da saúde.	100,00	100,00
Ofertar por intermédio do NEP-IESC SUS cursos de aprimoramento profissional em PIC, a fim de estabelecer as PIC na Atenção Básica.	100,00	100,00
Garantir estrutura acessível, funcional e acolhedora para a Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Qualificar a Comissão Técnica Multiprofissional (CTM).	100,00	0,00
Estabelecer mecanismos de articulação intersetorial entre o Serviço Social da Secretaria de Saúde com Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Conselhos, Organizações Não Governamentais, entre outras.	100,00	100,00
Buscar parcerias com os governos do Estado e Federal para renovação da frota, garantindo o acesso, a segurança e o conforto dos usuários que requeiram deslocamento para a realização de procedimentos eletivos.	100,00	100,00
Promover a valorização do trabalhador da rede municipal de saúde por meio da Aprovação de Plano de Cargos Carreiras e Salários.	100,00	0,00
Manter o Núcleo de Educação Permanente, Integração Ensino-Serviço-Comunidade e Humanização em Saúde, com no mínimo 02 profissionais de nível superior e 01 profissional de nível médio - ao final do período apresentar equipe estabelecida.	3	4
Manter as ações de Auditoria na relação produção/pagamento dos serviços de saúde ambulatoriais no município por meio de realização da rotina de fiscalização dos recursos ambulatoriais de média complexidade destinados à realização de ações e procedimentos previstos no Plano Operativo Anual do termo de convênio SUS e extracredenciados, conforme demanda.	100,00	100,00
Reduzir a perda primária no Serviço Ambulatorial de Diagnóstico e Terapia (SADT), a partir do agendamento imediato e gestão de agendas.	6,00	6,00
Criar uma rede de matriciamento entre Central Municipal de Regulação Ambulatorial e Coordenação da Atenção Básica e Especializada, com vistas a melhorar a qualidade da comunicação no Sistema de Referência e Contrarreferência do Serviço Ambulatorial de Diagnóstico e Terapia (SADT).	1	0
Manter a infraestrutura da rede de comunicações (internet) dos estabelecimentos de saúde, com a previsão do fornecimento em velocidade adequada, manutenção preventiva, corretiva e reposição dos unitários.	2	2
Incentivar a gestão democrática com ações e decisões envolvendo a participação ativa dos servidores municipais, usuários, prestadores de modo abrangente e transparente.	100,00	100,00
Manter a eliminação da transmissão Vertical de HIV no município.	0	0
Combater arboviroses e zoonoses de relevância local.	80,00	76,00
Aprimorar a gestão da Vigilância em Saúde, buscando efetividade e rastreabilidade dos processos.	100,00	100,00
Manter a gestão de estoque e de dispensação por meio de sistema informatizado de fármacos na Atenção Básica, visando o uso racional e a gestão efetiva dos estoques por meio da manutenção de contrato de sistema informatizado de farmácios.	1	1
Participar ativamente da Rede Regional de Atenção Psicossocial.	100,00	100,00

Implantar Centro Especializado em Saúde do Idoso por meio de captação de recursos financeiros junto ao Governo Federal e Estadual, além do Poder Legislativo.	1	0
Aprimorar o meio de comunicação via rádio realizando a transferência de analógico para digital no SAMU.	100,00	100,00
Renovar a frota do SAMU Municipal por meio da captação de recursos junto às demais esferas de governo.	100,00	100,00
Implantar Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário, englobando toda a rede SUS municipal e considerando as características dos serviços e área de atuação.	100,00	72,09
Tornar atuante a Comissão Técnica Multiprofissional (CTM).	100,00	0,00
Realizar o diagnóstico territorial e epidemiológico em parceria com a Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, bem como o monitoramento e avaliação dos casos de câncer no município.	1	1
Desenvolver Programa de Aperfeiçoamento Profissional, por intermédio de parcerias/convênios e e/ou contratação de cursos em consonância com as necessidades e prioridades das ações e serviços.	1	100
Aderir aos programas de financiamentos federais e/ou estaduais voltados as políticas de educação permanente em saúde.	100,00	100,00
Implantar rotina de monitoramento do comportamento da fila de espera, com elaboração de relatório e discussão mensal entre Central de Regulação e Coordenação da Atenção Básica e Especializada.	1	1
Qualificar as equipes acerca do rol de serviços ofertados, bem como a incorporação de procedimentos, quando comprovada a necessidade.	100,00	50,00
Transmitir em conformidade com as diretrizes e dentro dos prazos estabelecidos, as informações de saúde dos sistemas do Ministério da Saúde (CNES, SIA, SIHD, CIH, e-SUS, entre outros que venham a ser implantados).	12	12
Incentivar as atividades e o fortalecimento da Participação e Controle Social, a partir da relação horizontal com os Conselhos.	100,00	100,00
Manter o percentual de gestantes diagnosticadas com sífilis no pré-natal tratadas com penicilina.	100,00	100,00
Aumentar a dispensação de Isoniazida para as PVHIV que tenham CD4 menor que 350.	30,00	42,80
Combater a mortalidade infantil e doenças prevalentes na infância.	9,40	8,17
Implantar a gestão de estoque e de dispensação por meio de contratação de sistema informatizado de fármacos na Atenção Psicossocial, visando o uso racional a partir do impedimento de receitas em duplicidade e o uso abusivo de psicotrópicos, além da gestão efetiva dos estoques e economia aos cofres públicos.	1	1
Implantar o Centro de Atenção Psicossocial Infantil por meio de habilitação junto ao Ministério da Saúde.	1	0
Implantar Ambulatório de Estomatoterapia por meio de captação de recursos financeiros junto ao Governo Federal e Estadual, além do Poder Legislativo.	1	0
Qualificar as ações do Centro Municipal de Equoterapia, com criação de CNES, Alvará Sanitário, bem como, Plano de Ações e Metas.	100,00	100,00
Aprimorar a articulação regional do SAMU 24 Horas Regional por meio de comitê ativo e deliberativo.	100,00	100,00
Monitorar a Satisfação dos Usuários com os serviços de saúde (atenção primária, atenção especializada e urgência/emergência), considerando as avaliações e percepções alcançadas pelo Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário.	90,00	88,67
Implementar a partir da articulação intersetorial e regional, Câmara de Mediação e Conciliação, visando a redução das ações judiciais envolvendo a dispensação de medicamentos e outras demandas de saúde em conjunto com a Procuradoria de Justiça da Secretaria Municipal de Saúde.	1	0
Implantar a Linha de Cuidado em Oncologia.	1	1
Incorporar estratégias e tecnologias que possam viabilizar as ações de Educação Permanente em Saúde na realidade da rede municipal de serviços de saúde.	100,00	100,00
Aprimorar o serviço denominado Call Center, por meio de contratação de serviço de mensagens eletrônicas para o total de vags ofertadas, permitindo o melhor aproveitamento e a permuta entre usuários e confirmação de agendamento.	1	0
Intensificar as ações dos médicos autorizadores e reguladores no que tange o monitoramento e controle dos critérios, clareza e fidelidade das informações apresentados pelos médicos solicitantes.	1	0
Estabelecer mecanismos de comunicação junto a Rede de Serviços (próprios e contratados), com vistas a promover orientação e aprimoramento no processo de captação e registros das informações.	100,00	100,00
Ampliar a resolutividade das ações de Ouvidoria SUS.	90,00	93,43
Manter em tratamento todos os casos novos de HIV diagnosticados no período avaliado.	100,00	100,00
Manter Serviço de Verificação de Óbitos.	1	1
Garantir o acesso da população aos medicamentos previstos na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	100,00	75,00
Manter a prática do Projeto Terapêutico Singular nos 3 serviços (CAPS II, CAPS AD e Ambulatório de Saúde Mental Infanto-Juvenil).	3	3
Implantar Centro Especializado em Reabilitação (CER) por meio de captação de recursos financeiros junto ao Governo Federal e Estadual, além do Poder Legislativo.	1	0
Manter a prática do Projeto Terapêutico Singular no Espaço do Adolescente.	100,00	100,00
Atualizar / Revisar os Protocolos de Suporte Básico e Avançado de Vida. Quando necessário implantar novos protocolos.	100,00	100,00
Criar Programa de Integração Profissional, a fim de garantir o acolhimento e integração de novos trabalhadores.	1	0

Realizar o diagnóstico territorial e epidemiológico em parceria com a Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, bem como o monitoramento e avaliação das necessidades sociais apresentadas no município.	1	1
Realizar de modo integrado ações e eventos de educação, de modo a abranger todos os níveis de atenção, áreas técnicas e gestão e garantindo a participação de no mínimo 10% dos profissionais de nível superior.	10,00	81,09
Manter as vagas para Cirurgias Eletivas com articulação Regional para procedimentos cirúrgicos.	100,00	100,00
Captar recursos junto aos governos estadual e federal, bem como emendas parlamentares, a fim de melhorar a infraestrutura e equipamentos dos serviços de saúde do município.	100,00	100,00
Controlar o risco sanitário nos locais de trabalho, mantendo a vigilância em saúde do trabalhador exposto ao Benzeno, Amianto, Agrotóxicos, além dos locais com maior ocorrência de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
Promover o uso racional de medicamentos do componente básico, estratégico e especializado a partir da implementação de protocolos e avaliação especializada dos casos.	100,00	100,00
Rever e orientar a Rede de Atenção Básica e Especializada o desenho e utilização da Linha de Cuidado em Saúde Mental	100,00	50,00
Reordenar a lógica de atenção do Espaço do Adolescente, com a facilitação do acesso e maior resolutividade das ações por meio da implantação de apoio matricial às 33 equipes de Atenção Básica.	34	36
Atualizar / Revisar os Protocolos Clínicos das áreas prioritárias.	100,00	100,00
Manter a rotina de visitas para averiguação de situação financeira e social dos autores de processos judiciais, a fim de auxiliar nas defesas judiciais, além de constatar se o usuário é munícipe.	100,00	100,00
Realizar de modo integrado ações e eventos de educação, de modo a abranger todos os níveis de atenção, áreas técnicas e gestão e garantindo a participação de no mínimo 10% dos profissionais ACS, técnicos e administrativos, asseio e limpeza.	10,00	66,22
Manter o acesso às especialidades com demanda reprimida, deficiência ou ausência de referência por meio de novas contratações municipais e apoio das demais esferas de governo.	100,00	100,00
Captar recursos junto aos governos estadual e federal, bem como, emendas parlamentares, a fim de ampliar a oferta de serviços de saúde do município.	100,00	100,00
Manter a fiscalização dos estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde.	10,00	230,00
Aprimorar a comunicação e orientação para o acesso do público a medicamentos de alto custo, orientando melhor quanto ao preenchimento dos requisitos e protocolos estabelecidos pela Secretaria Estadual de Saúde.	100,00	100,00
Implantar / revisar os Protocolos Clínicos, Protocolo e Fluxograma de Referência e Contrarreferência.	100,00	50,00
Ampliar o acesso aos procedimentos diagnósticos por imagem em Saúde Bucal com demanda reprimida, deficiência ou ausência de referência por meio de novas contratações municipais, parcerias e apoio das demais esferas de governo.	100,00	33,00
Manter o Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário, com amostra mensal de 10% dos usuários atendidos nas Unidades de Pronto Atendimento e SAMU.	10,00	100,00
Seguir as normativas municipais, as quais estabelecem os fluxos das ações e serviços, bem como as regras de acesso, garantindo a integralidade e equidade dos usuários.	100,00	100,00
Contribuir com a produção de conhecimentos na rede municipal de saúde, por meio de apoio à realização de pesquisas e eventos científicos para a sua socialização com gestores, trabalhadores e instituições de ensino.	100,00	100,00
Ampliar o acesso aos procedimentos diagnósticos com demanda reprimida, deficiência ou ausência de referência por meio de novas contratações municipais e apoio das demais esferas de governo.	100,00	100,00
Facilitar a articulação das áreas de atuação a fim de garantir a efetivação da integralidade do cuidado em saúde no município.	100,00	100,00
Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde: Hospitais, Maternidades, Centros de Parto Normal, Berçários, Bancos de Leite Materno, UTI Adulto e UTI Neonatal, estabelecimentos que prestam assistência odontológica, instituições geriátricas, serviços de diagnóstico e serviços de tratamento do câncer de colo de útero e de mama.	100,00	164,10
Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma dos serviços que requeiram tais adequações.	100,00	100,00
Ofertar atendimentos de bucomaxilo de modo complementar aos serviços regionais existentes, com vistas a ampliar o acesso e a resolutividade.	100,00	8,30
Manter percentual de no mínimo 75% de avaliação satisfatória (excelente, ótimo e bom) com os usuários pesquisados nas Unidades de Pronto Atendimento e SAMU.	75,00	100,00
Manter articulação com as Instituições de Ensino participantes do COAPES e DRS-7 Campinas, com vistas a fortalecer a formação no/para o SUS de modo regional.	100,00	100,00
Realizar a gestão compartilhada da Atenção Básica, Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência, visando o pleno atendimento das ações e serviços pactuados.	100,00	100,00
Controlar o risco sanitário nos serviços de interesse da saúde: creches.	100,00	100,00
Implementar a partir da articulação intersetorial e regional, Câmara de Mediação e Conciliação, visando a redução das ações judiciais envolvendo a dispensação de medicamentos e outras demandas de saúde em conjunto com a Procuradoria de Justiça da Secretaria Municipal de Saúde.	1	1
Qualificar as ações do Serviço Residencial Terapêutico, a partir de sua efetiva implantação e cumprimento do Plano de Ações e Metas.	100,00	100,00

	Aprimorar as ações do setor administrativo do SAMU 192 para o gerenciamento de pessoal, gestão dos dados estatísticos e operacional.	100,00	100,00
	Promover junto as Instituições de Ensino participantes do COAPES parcerias para realização de Projetos de Extensão e Pesquisas nos cenários de prática do município, visando criar mecanismos que permitam a socialização do conhecimento e dos resultados alcançados junto à comunidade.	100,00	100,00
	Estabelecer o planejamento e avaliação, envolvendo coordenações e chefias, com vistas a promover maior articulação e melhores resultados nas diversas áreas de atuação da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Controlar o risco sanitário dos produtos de interesse da saúde: medicamentos, produtos alimentícios, produtos para saúde / correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes.	100,00	197,50
	Implementar serviço de atendimento farmacêutico em unidades piloto a fim de promover e estimular o acompanhamento farmacoterapêutico melhorando indicadores e metas a serem atingidas.	2	0
	Aprimorar a Rede de Atenção Psicossocial, visando a implantação de equipamento de saúde com funcionamento 24 horas.	1	0
	Manter a oferta de vagas em especialidades com demanda reprimida de acesso no Centro de Especialidades Odontológicas.	100,00	100,00
	Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma de serviços que requeiram tais adequações.	100,00	100,00
	Pactuar junto as Instituições de Ensino participantes do COAPES, a formação de preceptores com vistas a fortalecer a formação no/para o SUS, além de contribuir com o aprimoramento da atenção à saúde ofertada no município.	100,00	100,00
	Cumprir o estabelecido para a gestão e financiamento do SUS, garantindo a aplicação mínima de recursos, a transparência e prestação de contas, conforme legislação vigente.	100,00	100,00
	Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma de serviços que requeiram tais adequações.	100,00	100,00
	Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma dos serviços que requeiram tais adequações.	1	100
	Controlar o risco sanitário no meio ambiente por meio da implementação do Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano.	1	1
	Ampliar a cobertura de cadastros no e-SUS de modo a garantir que todos os municípios sejam cadastrados no e-SUS. Unidades ESF - mínimo 4.000 cadastros Unidade EAP de 20 hrs - mínimo de 2.000 cadastros EAP de 30 hrs - mínimo de 3.000 cadastros.	170.000	167.544
	Melhorar os indicadores epidemiológicos e as estatísticas vitais, por intermédio de ações de Vigilância da Saúde.	100,00	100,00
	Adesão dos municípios de Amparo, Serra Negra, Lindóia, Águas de Lindóia e Monte Alegre do Sul ao SAMU 192 CGR Regional Bragança	100,00	100,00
	Ampliar número de profissionais na Central de Regulação das Urgências devido ao aumento de demanda, uma vez que seja feita a adesão do SAMU Circuitos das Águas.	100,00	100,00
	Prezar pela segurança, reconhecimento e aprimoramento da força de trabalho, a partir da criação de ações e programas que possibilitem tal evolução.	100,00	100,00
	Aprimorar e ampliar a Central de Regulação das Urgências para atender a portaria vigente, uma vez confirmada adesão do Circuito das Águas ao SAMU Regional Bragança.	100,00	100,00
	Estruturar e aprimorar o Núcleo de Educação Permanente do SAMU 192 CGR Regional Bragança com ampliação de cursos nas Bases descentralizadas, in loco.	100,00	100,00
	Implantar viatura de intervenção rápida no SAMU.	100,00	0,00
301 - Atenção Básica	Implementar / Revisar Protocolos Clínicos das áreas prioritárias.	100,00	100,00
	Reduzir a proporção dos casos de sífilis congênita em relação à sífilis em gestantes.	25,00	9,09
	Realizar oficinas junto a Atenção Básica para diagnóstico precoce e tratamento das IST, TB, HIV e Hanseníase, com ações de fortalecimento dos temas em datas alusivas ao assunto.	100,00	100,00
	Criar estratégias para identificar profissionais qualificados e implantar práticas piloto no desenvolvimento de Práticas Integrativas e Complementares no âmbito da Atenção Básica a partir da implementação de recursos terapêuticos que buscam a prevenção de doenças e a recuperação da saúde.	100,00	100,00
	Usar mídias sociais digitais para facilitar a comunicação entre usuários e equipes, bem como promover ações de Educação em Saúde.	100,00	100,00
	Manter o percentual de cobertura vacinal, a partir da busca ativa de faltosos.	90	91
	Ampliar a utilização do Projeto Terapêutico Singular, Clínica Ampliada e Prática Colaborativa pelas equipes de Atenção Básica a partir de ações de Educação Permanente em Saúde em parceria com a equipe do NEPH-IESC SUS.	100,00	100,00
	Manter a eliminação da transmissão Vertical de HIV no município.	0	0
	Ofertar por intermédio do NEP-IESC SUS cursos de aprimoramento profissional em PIC, a fim de estabelecer as PIC na Atenção Básica.	100,00	100,00
	Ampliar o diagnóstico precoce da Sífilis, Hepatites Virais e HIV, a partir da oferta de testes rápidos.	12.000	14.172
	Disponibilizar os equipamentos e insumos necessários para o atendimento de Urgência e Emergência na Atenção Básica.	100,00	0,00
	Manter o percentual de gestantes diagnosticadas com sífilis no pré-natal tratadas com penicilina.	100,00	100,00

	Implantar a gestão de estoque e de dispensação por meio de contratação de sistema informatizado de fármacos na Atenção Psicossocial, visando o uso racional a partir do impedimento de receitas em duplicidade e o uso abusivo de psicotrópicos, além da gestão efetiva dos estoques e economia aos cofres públicos.	1	1
	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação. Manter os indicadores acima de 60%.	60,00	78,00
	Ampliar o atendimento itinerante na zona rural do município de 9 para 15 bairros priorizados, a partir das ações da equipe da Unidade Móvel - Ônibus da Saúde.	15	13
	Garantir o acesso da população aos medicamentos previstos na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	100,00	75,00
	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado. Manter os indicadores acima de 60%.	60,00	94,00
	Ampliar o percentual de visitas dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).	72,87	82,40
	Ampliar a cobertura das equipes multiprofissionais atuantes na Atenção Básica.	34	36
	Manter em tratamento todos os casos novos de HIV diagnosticados no período avaliado.	100,00	100,00
	Atualizar / Revisar os Protocolos de Suporte Básico e Avançado de Vida. Quando necessário implantar novos protocolos.	100,00	100,00
	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. Manter os indicadores acima de 60%.	60,00	97,00
	Ampliar a cobertura de uso do PEC - ESUS AB para todas as equipes de Atenção Básica.	34	36
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	90,00	98,01
	Cobertura de exame citopatológico. Manter os indicadores acima de 40%.	40,00	30,00
	Efetivar o Programa Saúde na Escola - PSE no município, com o cumprimento das 13 áreas temáticas previstas no Ciclo 2021-2022.	100,00	100,00
	Fortalecer a intersetorialidade e as ações promotoras de saúde na Atenção Básica, a partir das ações desenvolvidas nos 2 Polos de Academia da Saúde, além da habilitação das equipes junto ao Ministério da Saúde.	2	0
	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente. Manter os indicadores acima de 95%.	95,00	92,00
	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre. Manter os indicadores acima de 50%.	50,00	41,00
	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada. Manter os indicadores acima de 50%.	50,00	26,00
	Manter a oferta de vagas em especialidades com demanda reprimida de acesso no Centro de Especialidades Odontológicas.	100,00	100,00
	Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma de serviços que requeiram tais adequações.	100,00	100,00
	Realizar Levantamento Epidemiológico em Saúde Bucal com o intuito de aprimorar a atenção ofertada.	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura de cadastros no e-SUS de modo a garantir que todos os municípios sejam cadastrados no e-SUS. Unidades ESF - mínimo 4.000 cadastros Unidade EAP de 20 hrs - mínimo de 2.000 cadastros EAP de 30 hrs - mínimo de 3.000 cadastros.	170.000	167.544
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Usar mídias sociais digitais para facilitar a comunicação entre usuários e equipes, bem como promover ações de Educação em Saúde.	100,00	100,00
	Incentivar o Conselho Municipal de Álcool e outras Drogas.	100,00	100,00
	Usar mídias sociais digitais para facilitar a comunicação entre usuários e equipes, bem como promover ações de Educação em Saúde.	100,00	100,00
	Implantar / Revisar os Protocolos Clínicos, Protocolo e Fluxograma de Referência e contrarreferência.	100,00	100,00
	Aprimorar o meio de comunicação via rádio realizando a transferência de analógico para digital no SAMU.	100,00	100,00
	Participar ativamente da Rede Regional de Atenção Psicossocial.	100,00	100,00
	Manter a boa comunicação e articulação entre Coordenação do Ambulatório de Especialidades e Central de Regulação para gestão de vagas e agendas eletrônicas.	100,00	100,00
	Renovar a frota do SAMU Municipal por meio da captação de recursos junto às demais esferas de governo.	100,00	100,00
	Implantar o Centro de Atenção Psicossocial Infantil por meio de habilitação junto ao Ministério da Saúde.	1	0
	Qualificar as ações do Centro Municipal de Equoterapia, com criação de CNES, Alvará Sanitário, bem como, Plano de Ações e Metas.	100,00	100,00
	Aprimorar a articulação regional do SAMU 24 Horas Regional por meio de comitê ativo e deliberativo.	100,00	100,00
	Manter a prática do Projeto Terapêutico Singular nos 3 serviços (CAPS II, CAPS AD e Ambulatório de Saúde Mental Infanto-Juvenil).	3	3
	Manter a prática do Projeto Terapêutico Singular no Espaço do Adolescente.	100,00	100,00
	Reordenar a lógica de atenção do Espaço do Adolescente, com a facilitação do acesso e maior resolutividade das ações por meio da implantação de apoio matricial às 33 equipes de Atenção Básica.	34	36
	Rever e orientar a Rede de Atenção Básica e Especializada do desenho e utilização da Linha de Cuidado em Saúde Mental	100,00	50,00
	Atualizar / Revisar os Protocolos Clínicos das áreas prioritárias.	100,00	100,00
	Implantar / revisar os Protocolos Clínicos, Protocolo e Fluxograma de Referência e Contrarreferência.	100,00	50,00
	Ampliar o acesso aos procedimentos diagnósticos por imagem em Saúde Bucal com demanda reprimida, deficiência ou ausência de referência por meio de novas contratações municipais, parcerias e apoio das demais esferas de governo.	100,00	33,00

	Manter o Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário, com amostra mensal de 10% dos usuários atendidos nas Unidades de Pronto Atendimento e SAMU.	10,00	100,00
	Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma dos serviços que requeiram tais adequações.	100,00	100,00
	Ofertar atendimentos de bucomaxilo de modo complementar aos serviços regionais existentes, com vistas a ampliar o acesso e a resolatividade.	100,00	8,30
	Manter percentual de no mínimo 75% de avaliação satisfatória (excelente, ótimo e bom) com os usuários pesquisados nas Unidades de Pronto Atendimento e SAMU.	75,00	100,00
	Qualificar as ações do Serviço Residencial Terapêutico, a partir de sua efetiva implantação e cumprimento do Plano de Ações e Metas.	100,00	100,00
	Aprimorar as ações do setor administrativo do SAMU 192 para o gerenciamento de pessoal, gestão dos dados estatísticos e operacional.	100,00	100,00
	Aprimorar a Rede de Atenção Psicossocial, visando a implantação de equipamento de saúde com funcionamento 24 horas.	1	0
	Manter a oferta de vagas em especialidades com demanda reprimida de acesso no Centro de Especialidades Odontológicas.	100,00	100,00
	Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma dos serviços que requeiram tais adequações.	1	100
	Adesão dos municípios de Amparo, Serra Negra, Lindóia, Águas de Lindóia e Monte Alegre do Sul ao SAMU 192 CGR Regional Bragança	100,00	100,00
	Ampliar número de profissionais na Central de Regulação das Urgências devido ao aumento de demanda, uma vez que seja feita a adesão do SAMU Circuitos das Águas.	100,00	100,00
	Aprimorar e ampliar a Central de Regulação das Urgências para atender a portaria vigente, uma vez confirmada adesão do Circuito das Águas ao SAMU Regional Bragança.	100,00	100,00
	Estruturar e aprimorar o Núcleo de Educação Permanente do SAMU 192 CGR Regional Bragança com ampliação de cursos nas Bases descentralizadas, in loco.	100,00	100,00
	Implantar viatura de intervenção rápida no SAMU.	100,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter a dispensação descentralizada de itens básicos por meio da manutenção de contrato de sistema informatizado, com recursos gerenciais, que impeçam a duplicidade de receitas ao mesmo usuário e estipulem períodos para a retirada de medicamentos, estimulando o uso racional de medicamentos para o período dispensado sem acúmulo ou desperdício.	100,00	100,00
	Manter a gestão de estoque e de dispensação por meio de sistema informatizado de fármacos na Atenção Básica, visando o uso racional e a gestão efetiva dos estoques por meio da manutenção de contrato de sistema informatizado de fármacos.	1	1
	Implantar a gestão de estoque e de dispensação por meio de contratação de sistema informatizado de fármacos na Atenção Psicossocial, visando o uso racional a partir do impedimento de receitas em duplicidade e o uso abusivo de psicotrópicos, além da gestão efetiva dos estoques e economia aos cofres públicos.	1	1
	Garantir o acesso da população aos medicamentos previstos na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	100,00	75,00
	Promover o uso racional de medicamentos do componente básico, estratégico e especializado a partir da implementação de protocolos e avaliação especializada dos casos.	100,00	100,00
	Aprimorar a comunicação e orientação para o acesso do público a medicamentos de alto custo, orientando melhor quanto ao preenchimento dos requisitos e protocolos estabelecidos pela Secretaria Estadual de Saúde.	100,00	100,00
	Implementar a partir da articulação intersetorial e regional, Câmara de Mediação e Conciliação, visando a redução das ações judiciais envolvendo a dispensação de medicamentos e outras demandas de saúde em conjunto com a Procuradoria de Justiça da Secretaria Municipal de Saúde.	1	1
	Implementar serviço de atendimento farmacêutico em unidades piloto a fim de promover e estimular o acompanhamento farmacoterapêutico melhorando indicadores e metas a serem atingidas.	2	0
304 - Vigilância Sanitária	Aprimorar o processo de coleta de dados com a captação e processamento das informações em tempo real (digital) por meio de novos fluxos, ferramentas e tecnologia estabelecidas.	100,00	100,00
	Reduzir o coeficiente de mortalidade por Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS)	1,30	1,13
	Aprimorar a gestão da Vigilância em Saúde, buscando efetividade e rastreabilidade dos processos.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de pessoas vivendo com HIV (PVHIV) em terapia antirretroviral (TARV).	96,00	92,00
	Combater arbovírus e zoonoses de relevância local.	80,00	76,00
	Combater a mortalidade infantil e doenças prevalentes na infância.	9,40	8,17
	Manter Serviço de Verificação de Óbitos.	1	1
	Manter em tratamento todos os casos novos de HIV diagnosticados no período avaliado.	100,00	100,00
	Controlar o risco sanitário nos locais de trabalho, mantendo a vigilância em saúde do trabalhador exposto ao Benzeno, Amianto, Agrotóxicos, além dos locais com maior ocorrência de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde: Hospitais, Maternidades, Centros de Parto Normal, Berçários, Bancos de Leite Materno, UTI Adulto e UTI Neonatal, estabelecimentos que prestam assistência odontológica, instituições geriátricas, serviços de diagnóstico e serviços de tratamento do câncer de colo de útero e de mama.	100,00	164,10

	Controlar o risco sanitário nos serviços de interesse da saúde: creches.	100,00	100,00
	Controlar o risco sanitário dos produtos de interesse da saúde: medicamentos, produtos alimentícios, produtos para saúde / correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes.	100,00	197,50
	Controlar o risco sanitário no meio ambiente por meio da implementação do Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano.	1	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter o percentual de cobertura vacinal, a partir da busca ativa de faltosos.	90	91
	Reduzir a proporção dos casos de sífilis congênita em relação à sífilis em gestantes.	25,00	9,09
	Realizar oficinas junto a Atenção Básica para diagnóstico precoce e tratamento das IST, TB, HIV e Hanseníase, com ações de fortalecimento dos temas em datas alusivas ao assunto.	100,00	100,00
	Reduzir o coeficiente de mortalidade por Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS)	1,30	1,13
	Aprimorar o processo de coleta de dados com a captação e processamento das informações em tempo real (digital) por meio de novos fluxos, ferramentas e tecnologia estabelecidas.	100,00	100,00
	Ampliar o diagnóstico precoce da Sífilis, Hepatites Virais e HIV, a partir da oferta de testes rápidos.	12,000	14,172
	Manter a eliminação da transmissão Vertical de HIV no município.	0	0
	Combater arbovírus e zoonoses de relevância local.	80,00	76,00
	Aprimorar a gestão da Vigilância em Saúde, buscando efetividade e rastreabilidade dos processos.	100,00	100,00
	Combater a mortalidade infantil e doenças prevalentes na infância.	9,40	8,17
	Manter o percentual de gestantes diagnosticadas com sífilis no pré-natal tratadas com penicilina.	100,00	100,00
	Aumentar a dispensação de Isoniazida para as PVHIV que tenham CD4 menor que 350.	30,00	42,80
	Manter Serviço de Verificação de Óbitos.	1	1
	Manter em tratamento todos os casos novos de HIV diagnosticados no período avaliado.	100,00	100,00
	Controlar o risco sanitário nos locais de trabalho, mantendo a vigilância em saúde do trabalhador exposto ao Benzeno, Amianto, Agrotóxicos, além dos locais com maior ocorrência de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Manter em tratamento todos os casos novos de HIV diagnosticados no período avaliado.	100,00	100,00
	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente. Manter os indicadores acima de 95%.	95,00	92,00
	Controlar o risco sanitário nos serviços de interesse da saúde: creches.	100,00	100,00
	Controlar o risco sanitário dos produtos de interesse da saúde: medicamentos, produtos alimentícios, produtos para saúde / correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes.	100,00	197,50
	Controlar o risco sanitário no meio ambiente por meio da implementação do Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano.	1	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,09	0,00	0,00	0,00	0,09
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,09	0,09
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A maioria dos objetivos teve suas metas alcançadas na totalidade. Contudo, observam-se situações em que as metas foram parcialmente alcançadas, não foram atingidas e também as que foram descontinuadas. A descontinuidade referida se relaciona com mudanças de diretrizes e legislações, visto que os Planos de Saúde são elaborados a cada quatro anos e tem suas programações analisadas ano-a-ano. A seguir as justificativas:

1.1.4 - Meta parcialmente atingida. Considerando que o processo de reterritorialização está em andamento, foi identificada a necessidade de disponibilização de outra unidade móvel, apesar da cobertura atual encontrar-se sem demanda reprimida

1.2.3 - Meta não atingida. Os equipamentos e insumos necessários para o atendimento de urgência e emergência na Atenção Básica não foram disponibilizados. Os estudos de viabilidade serão retomados no exercício 2026.

1.2.7 - Meta não atingida. As equipes necessárias para completar a carga horária mínima de habilitação das Academias da Saúde não foram ampliadas em 2025, em função das dificuldades na gestão compartilhada com OSS. A ampliação necessária está prevista para o exercício 2026.

1.3.6 a 1.3.9 e 1.3.12 - Meta atingida parcialmente. O não atingimento das metas está atrelado à mudança do sistema de dados (de SISAB para SIAPS), impossibilitando o acompanhamento fidedigno em tempo real.

2.1.16 - A implantação da viatura de intervenção rápida no SAMU está vinculada à organização e às pactuações do serviço regionalizado. Ou seja, requer a definição pelos gestores dos municípios da Região de Saúde de Bragança. A temática encontra-se em tratativas administrativas e operacionais entre os entes envolvidos, sendo prevista a sua efetivação no exercício 2026.

3.1.6 - Meta parcialmente atingida. Em função do contrato de prestação de serviços ter sido encerrado em abril de 2025, a oferta não pode ser ampliada.

3.1.7 - Meta parcialmente atingida. As cirurgias de bucomaxilofacial são de alta complexidade e deveriam ser realizadas em hospitais regionais e de ensino, conforme distribuição do SUS. Apesar do processo de regionalização o acesso a esses procedimentos não avançou. O município arcou com parte da demanda reprimida existente, mas não o suficiente para consolidar a ampliação do acesso.

3.3.2 - Meta não atingida. Até o momento não foi possível a captação de recursos necessários para implantação do novo serviço. Meta reprogramada para 2026-2029.

3.3.3 - Meta não atingida. Até o momento não foi possível a captação de recursos necessários para implantação do novo serviço. Meta reprogramada para 2026-2029.

3.3.4 - Meta não atingida. Até o momento não foi possível a captação de recursos necessários para implantação do novo serviço. Neste momento, encontra-se em andamento o processo de habilitação do CER Tipo II junto ao Ministério da Saúde.

4.1.3 - Meta não atingida. No entanto, o município segue com a atuação do Ambulatório de Saúde Mental Infantojuvenil, buscando promover o cuidado a partir das diretrizes previstas na Rede de Atenção Psicossocial.

4.1.5 - Meta parcialmente atingida. Foram iniciadas estratégias de integração entre os serviços que compõem a Rede de Atenção Psicossocial no município, mas até o final de 2025 os resultados ainda eram preliminares.

4.1.6 - Meta parcialmente atingida. Houve a redefinição do fluxograma, já os protocolos serão revisados/elaborados no exercício de 2026.

4.1.9 - Meta não atingida. O Centro de Atenção Psicossocial III (CAPS III) está em processo de construção. Conclusão prevista para o exercício de 2026.

5.1.4 - A REMUME passou por atualização no ano de 2025. Em relação ao acesso aos medicamentos, a meta não foi atingida em função de atrasos e faltas de itens pontuais relacionados aos processos de aquisição, bem como a interrupção e recepção a menor dos medicamentos do Programa Dose Certa (SES - SP).

5.1.9 - O serviço ainda não foi implantado. No momento, estamos em tratativa com o Conselho Regional de Farmácia (CRF) para parceria no processo de estruturação dos serviços e qualificação das equipes.

6.2.2 - Devido ao término do contrato dos agentes de combate de endemias no dia 07/11/2025 não foi possível concluir os 4 ciclos efetivados para o combate das arboviroses e zoonoses de relevância local.

8.2.1 - Realizado parcialmente.

8.2.2 - A meta não foi atingida, pois até o momento, em função de dificuldades para promover a integração entre Atenção Primária à Saúde (APS), Atenção Especializada à Saúde (AES) e Central Municipal de Regulação. No entanto, é importante destacar que o matriciamento acontece no âmbito da APS e busca mitigar os desafios no processo de referência e contrarreferência. Está previsto para o exercício de 2026, no âmbito do Programa Aqui Tem Especialistas (PATE), novas estratégias para aprimorar o matriciamento a partir de interconsultas e do acompanhamento da jornada do paciente.

8.2.3 - Realizado parcialmente.

8.2.4 - Meta não atingida. Atualmente, a atuação dos médicos autorizadores e reguladores ocorre no sistema de contrarreferência regulador-assistente. Para o exercício de 2026, espera-se a conclusão do Programa de Tele Interconsulta / Tele Matriciamento em processo de construção pelo PET-Saúde Digital.

8.3.4 - Meta não atingida. Está previsto para o exercício de 2026, a finalização do processo licitatório.

10.2.1 - Meta não atingida. Dadas as dificuldades orçamentárias vivenciadas no ano de 2025, o projeto não foi implementado, uma vez que foram priorizados os serviços assistenciais (manutenção/ampliação).

10.3.2 - Meta não atingida. Tal ação depende exclusivamente de decisões da Administração Municipal e até o presente momento não se efetivou.

13.1.1 - Meta não atingida. Existem os profissionais técnicos que auxiliam o Município nas demandas judiciais, porém não foram oficializadas como comissão por meio de Ato Normativo.

13.1.2 - Meta não atingida. Sobretudo, os profissionais realizam as capacitações de suas respectivas áreas, porém não há oficialização da comissão por meio de Ato Normativo.

13.1.3 - Meta não atingida. No entanto, os profissionais realizam a assistência técnica às demandas judiciais do Município, porém não há oficialização da comissão por meio de Ato Normativo.

13.1.4 - Meta não atingida. Não foi possível a implantação de Câmara de Mediação e Conciliação.

14.1.3 - Meta atingida parcialmente. A Rede SUS do Município possui 43 serviços de saúde (29 - APS; 11 - AES; e 03 UE). Não são realizadas avaliações da satisfação do usuário nos serviços da Atenção Especializada à Saúde.

14.1.5 - Meta não atingida. O Programa de Integração Profissional não foi implantado.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	46.835.031,75	21.235.833,41	8.337.524,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.408.389,44
	Capital	0,00	285.779,56	1.697.272,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.983.051,60
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	112.608.281,32	33.580.734,15	15.768.695,19	0,00	0,00	0,00	0,00	5.133.773,52	167.091.484,18
	Capital	280.613,22	1.366.077,14	334.558,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.718,20	1.991.966,63
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	6.317.456,99	8.130.502,06	7.400.055,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.848.014,55
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	181.278,71	1.551.736,78	59.759,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.792.775,45
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	3.486.330,21	204.644,26	37.598,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.728.572,55
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	24.237.176,00	53.028,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.290.204,63
	Capital	0,00	671.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	671.800,00
TOTAL		461.891,93	197.359.669,75	65.296.332,58	31.543.873,05	0,00	0,00	0,00	0,00	5.144.491,72	299.806.259,03

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	28,20 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	60,96 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	13,85 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	62,55 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	25,47 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	62,08 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.614,57
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	19,00 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	8,76 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,48 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,55 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	59,66 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	34,46 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,42 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	319.980.300,00	351.269.898,76	343.750.149,45	97,86
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	166.580.500,00	170.746.962,32	168.080.854,01	98,44
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	29.327.800,00	40.565.289,28	40.565.289,28	100,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	97.804.000,00	110.736.986,19	105.883.345,19	95,62
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	26.268.000,00	29.220.660,97	29.220.660,97	100,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	378.887.000,00	415.465.337,97	412.954.832,76	99,40
Cota-Parte FPM	133.900.000,00	141.101.501,60	139.987.712,61	99,21
Cota-Parte ITR	248.000,00	252.184,48	220.576,50	87,47
Cota-Parte do IPVA	72.600.000,00	74.682.482,02	73.820.553,25	98,85
Cota-Parte do ICMS	171.000.000,00	198.004.767,36	197.501.587,89	99,75
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.139.000,00	1.424.402,51	1.424.402,51	100,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	698.867.300,00	766.735.236,73	756.704.982,21	98,69

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.664.677,00	10.792.658,17	47.120.811,31	436,60	47.013.703,61	435,61	42.577.216,35	394,50	107.107,70
Despesas Correntes	9.013.395,00	10.499.610,61	46.835.031,75	446,06	46.727.924,05	445,04	42.293.170,79	402,81	107.107,70
Despesas de Capital	651.282,00	293.047,56	285.779,56	97,52	285.779,56	97,52	284.045,56	96,93	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	40.578.966,00	42.204.568,32	113.974.358,46	270,05	108.583.342,21	257,28	102.951.330,69	243,93	5.391.016,25
Despesas Correntes	39.961.166,00	40.838.491,18	112.608.281,32	275,74	107.217.265,07	262,54	101.614.968,73	248,82	5.391.016,25
Despesas de Capital	617.800,00	1.366.077,14	1.366.077,14	100,00	1.366.077,14	100,00	1.336.361,96	97,82	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	4.430.960,00	9.498.474,14	6.317.456,99	66,51	6.110.703,09	64,33	5.140.268,90	54,12	206.753,90
Despesas Correntes	4.429.960,00	9.498.474,14	6.317.456,99	66,51	6.110.703,09	64,33	5.140.268,90	54,12	206.753,90
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.525.000,00	1.551.736,78	1.551.736,78	100,00	1.551.736,78	100,00	1.519.801,28	97,94	0,00
Despesas Correntes	1.525.000,00	1.551.736,78	1.551.736,78	100,00	1.551.736,78	100,00	1.519.801,28	97,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	4.630.543,00	3.675.251,18	3.486.330,21	94,86	3.479.518,99	94,67	3.317.470,02	90,27	6.811,22
Despesas Correntes	4.628.543,00	3.675.251,18	3.486.330,21	94,86	3.479.518,99	94,67	3.317.470,02	90,27	6.811,22
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	19.986.390,00	25.394.975,27	24.908.976,00	98,09	24.082.443,89	94,83	23.428.155,17	92,26	826.532,11
Despesas Correntes	19.984.390,00	24.723.175,27	24.237.176,00	98,03	23.410.643,89	94,69	22.756.355,17	92,04	826.532,11
Despesas de Capital	2.000,00	671.800,00	671.800,00	100,00	671.800,00	100,00	671.800,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	80.816.536,00	93.117.663,86	197.359.669,75	211,95	190.821.448,57	204,93	178.934.242,41	192,16	6.538.221,18

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	197.359.669,75	190.821.448,57	178.934.242,41
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	4.992.305,10	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	192.367.364,65	190.821.448,57	178.934.242,41

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	113.505.747,33		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	78.861.617,32	77.315.701,24	65.428.495,08
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,42	25,21	23,64

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	113.505.747,33	192.367.364,65	78.861.617,32	18.425.427,34	4.992.305,10	0,00	0,00	18.425.427,34	0,00	83.853.922,42
Empenhos de 2024	100.782.044,62	186.458.735,56	85.676.690,94	6.211.253,77	4.528.702,99	0,00	5.355.537,76	0,00	855.716,01	89.349.677,92
Empenhos de 2023	90.156.461,22	156.050.214,43	65.893.753,21	11.681.459,93	0,00	0,00	10.789.502,50	0,00	891.957,43	65.001.795,78
Empenhos de 2022	87.050.043,85	137.524.932,99	50.474.889,14	10.150.874,77	0,00	0,00	8.119.184,49	0,00	2.031.690,28	48.443.198,86
Empenhos de 2021	74.491.774,34	116.868.850,02	42.377.075,68	6.414.513,15	197.182,30	0,00	5.885.293,02	0,00	529.220,13	42.045.037,85
Empenhos de 2020	60.638.903,51	96.249.856,67	35.610.953,16	9.037.179,05	1.006.174,22	0,00	7.939.863,06	0,00	1.097.315,99	35.519.811,39
Empenhos de 2019	59.515.337,51	95.403.335,73	35.887.998,22	8.796.999,61	3.859.771,46	0,00	8.224.763,39	0,00	572.236,22	39.175.533,46
Empenhos de 2018	51.393.122,07	90.991.956,04	39.598.833,97	2.198.610,88	2.198.610,88	0,00	1.599.870,68	0,00	598.740,20	41.198.704,65
Empenhos de 2017	47.736.528,03	89.971.831,41	42.235.303,38	3.610.893,02	0,00	0,00	3.082.668,78	0,00	528.224,24	41.707.079,14
Empenhos de 2016	45.009.402,39	84.554.848,56	39.545.446,17	1.158.975,17	0,00	0,00	897.178,67	0,00	261.796,50	39.283.649,67
Empenhos de 2015	44.046.037,88	87.096.046,20	43.050.008,32	593.570,77	0,00	0,00	403.386,89	0,00	190.183,88	42.859.824,44
Empenhos de 2014	41.430.796,44	85.501.233,27	44.070.436,83	80.693,95	0,00	0,00	61.273,95	0,00	19.420,00	44.051.016,83
Empenhos de 2013	38.029.644,89	68.094.016,10	30.064.371,21	788.047,96	0,00	0,00	765.122,66	0,00	22.925,30	30.041.445,91

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	57.888.358,00	103.312.291,00	103.312.291,00	100,00
Provenientes da União	45.282.638,00	64.620.445,64	64.620.445,64	100,00
Provenientes dos Estados	12.605.720,00	38.691.845,36	38.691.845,36	100,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	57.888.358,00	103.312.291,00	103.312.291,00	100,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	16.067.056,00	20.003.631,29	31.270.629,73	156,32	29.918.770,20	149,57	28.493.019,93	142,44	1.351.859,53
Despesas Correntes	12.040.406,00	15.388.655,89	29.573.357,69	192,18	28.888.438,15	187,73	27.489.644,88	178,64	684.919,54
Despesas de Capital	4.026.650,00	4.614.975,40	1.697.272,04	36,78	1.030.332,05	22,33	1.003.375,05	21,74	666.939,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	8.022.491,00	9.898.315,58	55.109.092,35	556,75	54.236.662,99	547,94	53.102.599,60	536,48	872.429,36
Despesas Correntes	1.513.291,00	2.769.028,68	54.483.202,86	1.967,59	53.864.523,50	1.945,25	52.732.625,71	1.904,37	618.679,36
Despesas de Capital	6.509.200,00	7.129.286,90	625.889,49	8,78	372.139,49	5,22	369.973,89	5,19	253.750,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	1.058.394,00	16.526.476,20	15.530.557,56	93,97	15.485.206,53	93,70	15.106.438,17	91,41	45.351,03
Despesas Correntes	1.058.394,00	16.526.476,20	15.530.557,56	93,97	15.485.206,53	93,70	15.106.438,17	91,41	45.351,03
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	623.836,00	793.254,87	241.038,67	30,39	241.038,67	30,39	236.589,05	29,83	0,00
Despesas Correntes	623.836,00	793.254,87	241.038,67	30,39	241.038,67	30,39	236.589,05	29,83	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	754.353,00	768.674,58	242.242,34	31,51	242.242,34	31,51	206.383,33	26,85	0,00
Despesas Correntes	554.353,00	768.674,58	242.242,34	31,51	242.242,34	31,51	206.383,33	26,85	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	17.635,00	56.718,53	53.028,63	93,49	53.028,63	93,49	53.028,63	93,49	0,00
Despesas Correntes	17.635,00	56.718,53	53.028,63	93,49	53.028,63	93,49	53.028,63	93,49	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	26.543.765,00	48.047.071,05	102.446.589,28	213,22	100.176.949,36	208,50	97.198.058,71	202,30	2.269.639,92

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	25.731.733,00	30.796.289,46	78.391.441,04	254,55	76.932.473,81	249,81	71.070.236,28	230,78	1.458.967,23
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	48.601.457,00	52.102.883,90	169.083.450,81	324,52	162.820.005,20	312,50	156.053.930,29	299,51	6.263.445,61
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	5.489.354,00	26.024.950,34	21.848.014,55	83,95	21.595.909,62	82,98	20.246.707,07	77,80	252.104,93
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	2.148.836,00	2.344.991,65	1.792.775,45	76,45	1.792.775,45	76,45	1.756.390,33	74,90	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	5.384.896,00	4.443.925,76	3.728.572,55	83,90	3.721.761,33	83,75	3.523.853,35	79,30	6.811,22
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	20.004.025,00	25.451.693,80	24.962.004,63	98,08	24.135.472,52	94,83	23.481.183,80	92,26	826.532,11
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	107.360.301,00	141.164.734,91	299.806.259,03	212,38	290.998.397,93	206,14	276.132.301,12	195,61	8.807.861,10
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	21.828.865,00	43.085.159,88	101.984.697,35	236,70	99.715.057,43	231,44	96.740.616,40	224,53	2.269.639,92
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	85.531.436,00	98.079.575,03	197.821.561,68	201,69	191.283.340,50	195,03	179.391.684,72	182,90	6.538.221,18

FONTE: SIOPS, São Paulo02/02/26 11:28:23

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 4.025.650,00	RS 0,00
	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 2.695.971,00	RS 0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.145.670,27	RS 0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 4.645.080,00	RS 0,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 16.662.954,39	RS 0,00
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - NACIONAL	R\$ 36.549,60	RS 0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 300.000,00	RS 0,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 10.220.000,00	RS 0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 19.033.886,39	RS 0,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 942.403,20	RS 0,00

10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 157.436,00	R\$ 0,00
10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 573.473,91	R\$ 0,00
10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 170.141,52	R\$ 0,00
10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 42.537,04	R\$ 0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	36000668859202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	250.000,00	250.000,00	250.000,00	Executado Totalmente	Nov/25		100 %
2025	36000668911202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	1.520.000,00	1.520.000,00	1.520.000,00	Executado Totalmente	Nov/25		100 %
2025	36000668886202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	250.000,00	250.000,00	250.000,00	Executado Totalmente	Nov/25		100 %
2025	36000668824202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	250.000,00	250.000,00	250.000,00	Executado Totalmente	Nov/25		100 %
2025	36000668798202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	600.000,00	600.000,00	600.000,00	Executado Totalmente	Nov/25		100 %
2025	36000668920202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Executado Totalmente	Nov/25		100 %
2025	36000668703202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	Executado Parcialmente		Jun/26	70 %
2025	36000668836202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Executado Totalmente	Dez/25		100 %
2025	36000705945202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	Executado Totalmente	Dez/25		100 %
2025	36000668873202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	Executado Totalmente	Dez/25		100 %
2025	36000668924202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Executado Totalmente	Dez/25		100 %
2025	36000668814202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Executado Totalmente	Nov/25		100 %
2025	36000668939202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	600.000,00	600.000,00	600.000,00	Executado Totalmente	Dez/25		100 %
2025	36000723173202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Executado Parcialmente		Set/26	50 %
2025	36000696716202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Executado Parcialmente		Set/26	50 %
2025	36000668944202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Executado Totalmente	Nov/25		100 %
2025	3600066800202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	150.000,00	150.000,00	150.000,00	Executado Totalmente	Nov/25		100 %

Fonte: InvestSUS - FNS

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A despesa total em saúde do município de Bragança Paulista atingiu a cifra de R\$ 299.804.859,03 em 2025. A aplicação em ações e serviços de saúde no mesmo exercício foi de R\$ 201.146.734,71, o que representa 33,73%.

No exercício em exame as despesas ficaram assim representadas:

- Recursos Próprios: R\$ 207.054.602,45
- Recursos Vinculados: R\$ 92.750.256,58.

Dos valores empenhados foram liquidados 97,06% e pagos 92,10%.

Quanto a sua distribuição de acordo com a categoria econômica temos:

- Despesa com pessoal: 16,10%
- Outras Despesas correntes: 80,09%
- Investimentos: 3,81%.

Dos valores comprometidos em 2025, ou seja, R\$ 299.804.859,03, o montante de R\$ 23.673.957,91 foi inscrito em restos a pagar.

Quanto às receitas vinculadas, o município recebeu de transferências tanto estadual como federal o montante de R\$ 23.825.291,00, o que representou 30% a menos que o recebido no exercício anterior.

No cômputo geral o município cumpriu a aplicação constitucional, investiu do orçamento total do município 33,73% em ações e serviços de saúde.

Emenda 202525967799 - Dep. Est Fabiana Bolsonaro - R\$ 500.000,00 - **Emenda 202506260033** - Dep. Est. Márcio Nakashima - R\$ 250.000,00 - **Emenda 202505368817** - Dep. Jorge Wilson - R\$ 300.000,00 - **Emenda 202527876694** - Dep Est. Lucas Bove - R\$ 100.000,00 - **Emenda 202527369751** - Dep. Est. Felipe Franco - R\$ 150.000,00 - **Emenda 202525969041** - Dep. Est Fabiana Bolsonaro - R\$ 10.000.000,00 - **Emenda 202429369032** - Dep. Fed. Adilson Barroso - R\$ 500.000,00 - **Emenda 202429369031** - Dep. Fed. Adilson Barroso - R\$ 1.000.000,00 - **Emenda 202429369034** - Dep.Fed. Adilson Barroso - R\$ 1.000.000,00 - **Emenda 202506100065200** - Autorizo Governamental - R\$ 6.333.139,00 - **Emenda 202533477009** - autorizo Governamental - R\$ 100.000,00.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BRAGANCA PAULISTA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BRAGANCA PAULISTA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Secretaria Municipal de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BRAGANCA PAULISTA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BRAGANCA PAULISTA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Secretaria Municipal de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BRAGANCA PAULISTA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Secretaria Municipal de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BRAGANCA PAULISTA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Secretaria Municipal de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BRAGANCA PAULISTA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Secretaria Municipal de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BRAGANCA PAULISTA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BRAGANCA PAULISTA	-	-

Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BRAGANCA PAULISTA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Secretaria Municipal de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BRAGANCA PAULISTA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Secretaria Municipal de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BRAGANCA PAULISTA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Secretaria Municipal de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BRAGANCA PAULISTA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Secretaria Municipal de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BRAGANCA PAULISTA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Secretaria Municipal de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BRAGANCA PAULISTA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Secretaria Municipal de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BRAGANCA PAULISTA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Secretaria Municipal de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BRAGANCA PAULISTA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Secretaria Municipal de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BRAGANCA PAULISTA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Secretaria Municipal de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BRAGANCA PAULISTA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

	Secretaria Municipal de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BRAGANCA PAULISTA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BRAGANCA PAULISTA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Secretaria Municipal de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BRAGANCA PAULISTA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/03/2026.

Outras Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
000229/2025	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditare os exames laboratoriais Comp. 09.2025	Concluído
Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (11,43 exames/coleta): PAD, ESF São Miguel, ESF Águas Claras, ESF Vila Motta, UBS Vila Aparecida, Centro de Saúde, ESF Casa de Jesus, ESF Hípica Jaguari, UBS Santa Luzia, ESF Nilda Colli, ESF Madre Paulina, ESF Parque dos Estados I, ESF Pedro Megale, ESF Cidade Jardim, ESF CDHU, ESF Toró, ESF Parque dos Estados II, Unidade Escola São Francisco, ESF Planejada II e UBS Mãe dos Homens. Intervir junto aos serviços de saúde: Centro de Saúde, ESF Parque dos Estados II, Unidade Escola São Francisco, UBS Biriçá do Valado, ESF Toró, ESF São Miguel, ESF CDHU, ESF Nilda Colli, ESF Pedro Megale, ESF Madre Paulina, ESF Vila Bianchi, UBS Mãe dos Homens e ESF Vila Davi que apresentaram índices de cotas não utilizadas acima da média (3,98%).				
Encaminhamentos	Coordenação da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
000234/2025	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários, PPI, APAC e Procedimentos de Alta Complexidade/Extracredenciamento da Comp. 12.2025	Aberto
Recomendações	Ausência de recomendações.				
Encaminhamentos	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
000232/2025	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários, PPI, APAC e Procedimentos de Alta Complexidade/Extracredenciamento da Comp. 11.2025	Andamento
Recomendações	Ausência de recomendações.				
Encaminhamentos	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
000235/2025	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditare os exames laboratoriais Comp. 11.2025	Concluído

Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (11,58 exames/coleta): Asilo São Vicente de Paula, ESF Vila Motta, ESF Casa de Jesus, ESF CDHU, UBS Mãe dos Homens, ESF Nilda Colli, ESF São Lourenço, ESF Parque dos Estados II, ESF Cidade Jardim, ESF São Miguel, ESF Hípica Jaguari, Unidade Escola São Francisco, ESF Pedro Megale, ESF Água Comprida, ESF Águas Claras, UBS Vila Aparecida, ESF Parque dos Estados I e ESF Henedina Cortez. Intervir junto aos serviços de saúde: ESF CDHU, ESF Casa de Jesus, ESF Biriçá do Valado, ESF Madre Paulina, ESF Vila Motta, Unidade Escola São Francisco, ESF São Miguel, ESF Vila Bianchi, ESF Parque dos Estados II, ESF Henedina Cortez, ESF Mãe dos Homens, ESF Toró, ESF Nilda Colli, Centro de Saúde, ESF São Vicente, ESF Hípica Jaguari e ESF São Lourenço, que apresentaram índices de cotas não utilizadas acima da média (25,51%).				
Encaminhamentos	Coordenação da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
000233/2025	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditare os exames laboratoriais Comp. 10.2025	Concluído
Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (11,25 exames/coleta): PAD, ESF Nilda Colli, ESF Água Comprida, ESF São Lourenço, ESF Planejada II, UBS Biriçá do Valado, UBS Morro Grande da Boa Vista, UBS Santa Luzia, ESF Hípica Jaguari, UBS Vila Aparecida, ESF Henedina Cortez, ESF Águas Claras, ESF Toró, ESF Cidade Jardim, UBS Arara dos Mori, ESF São Vicente e ESF Pedro Megale. Intervir junto aos serviços de saúde: ESF Nilda Colli, UBS Biriçá do Valado, ESF Madre Paulina, UBS Arara dos Mori, ESF São Lourenço, Unidade Escola São Francisco, ESF Casa de Jesus, ESF CDHU, ESF Parque dos Estados II, Centro de Saúde, ESF São Vicente, ESF Toró, ESF Vila Bianchi, UBS Santa Luzia e ESF Planejada II que apresentaram índices de cotas não utilizadas acima da média (6,03%).				
Encaminhamentos	Coordenação da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
000231/2025	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários, PPI, APAC e Procedimentos de Alta Complexidade/Extracredenciamento da Comp. 10.2025	Andamento
Recomendações	Ausência de recomendações.				
Encaminhamentos	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
000237/2025	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditare os exames laboratoriais Comp. 12.2025	Concluído
Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (14,35 exames/coleta): ESF Vila Motta, ESF São Miguel, ESF Cidade Jardim, UBS Vila Aparecida, UBS Biriçá do Valado, ESF Hípica Jaguari, UBS Santa Luzia, PAD, ESF Águas Claras, ESF Madre Paulina, ESF Parque dos Estados I, ESF Vila davi, ESF Pedro Megale, ESF CDHU e Unidade Escola São Francisco. Intervir junto aos serviços de saúde: UBS Biriçá do Valado, ESF Parque dos Estados I, ESF São Miguel, ESF Madre Paulina, UBS Arara dos Mori, Unidade Escola São Francisco, ESF Vila Motta, ESF Cidade Jardim, ESF CDHU, UBS Santa Luzia, ESF Vila Bianchi, UBS Vila Aparecida, ESF São Vicente, UBS Mãe dos Homens e ESF Planejada I, que apresentaram índices de cotas não utilizadas acima da média (37,63%).				
Encaminhamentos	Coordenação da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
000228/2025	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários, PPI, APAC e Procedimentos de Alta Complexidade/Extracredenciamento da Comp. 09.2025	Andamento
Recomendações	Ausência de recomendações.				
Encaminhamentos	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
000227/2025	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditare os exames laboratoriais Comp. 08.2025	Concluído
Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (12,45 exames/coleta): ESF Cidade Jardim, PAD, ESF São Miguel, ESF Hípica Jaguari, Unidade Escola São Francisco, ESF Vila Davi, ESF Águas Claras, ESF Parque dos Estados II, ESF Vila Motta, Centro de Saúde, ESF Pedro Megale, UBS Mãe dos Homens, ESF Planejada I, UBS Santa Luzia, UBS Morro Grande Boa Vista, ESF Henedina Cortez. Intervir junto aos serviços de saúde: Centro de Saúde, UBS Biriçá do Valado, ESF Madre Paulina, Unidade Escola São Francisco, ESF Toró, ESF Parque dos Estados II, UBS Arara dos Mori, ESF Planejada II, ESF Nilda Colli, ESF São Lourenço, ESF São Miguel, ESF Pedro Megale, ESF Cidade Jardim e ESF Vila Davi que apresentaram índices de cotas não utilizadas acima da média (10,64%).				
Encaminhamentos	Coordenação da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status

000220/2025	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários, PPI, APAC e Procedimentos de Alta Complexidade/Extracredenciamento da Comp. 05.2025	Concluído
Recomendações	Implementar estratégias que visem melhorar o registro de informações na AIH e produção Extracredenciamento, considerando que é essencial a comprovação da realização dos procedimentos. Ressalta-se que para faturamento dos exames laboratoriais realizados em posto de coleta SUS é necessária a correta identificação do local, paciente e profissional solicitante, para fins de cobrança e faturamento. Implementar estratégias que visem melhorar o registro de informações para o cálculo dos valores de cirurgias eletivas.				
Encaminhamentos	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
000225/2025	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditando os exames laboratoriais Comp. 07.2025	Concluído
Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (11,31 exames/coleta): Asilo São Vicente de Paula, PAD, UBS Vila Aparecida, UBS Santa Luzia, ESF Vila Motta, ESF São Vicente, ESF Nilda Colli, UBS Mãe dos Homens, ESF Casa de Jesus, ESF Planejada II, UBS Água Comprida, ESF Toró, ESF Águas Claras, ESF Madre Paulina e UBS Morro Grande Boa Vista. Intervir junto aos serviços de saúde: UBS Biriçá do Valado, ESF Planejada II, Centro de Saúde, ESF Toró, ESF Parque dos Estados II, ESF Nilda Colli, ESF Madre Paulina, ESF CDHU, UBS Arara dos Mori, ESF Vila Davi, UBS Mãe dos Homens, ESF Casa de Jesus, ESF São Miguel e ESF Pedro Megale, que apresentaram absenteísmo elevado (7,97%).				
Encaminhamentos	Coordenação da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
000214/2025	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários, PPI, APAC e Procedimentos de Alta Complexidade/Extracredenciamento da Comp. 02.2025	Concluído
Recomendações	Implementar estratégias que visem melhorar o registro de informações da produção Extracredenciamento, considerando que é essencial a comprovação da realização dos procedimentos. Ressalta-se que para faturamento dos exames laboratoriais realizados em posto de coleta SUS é necessária a correta identificação do local, paciente e profissional solicitante, para fins de cobrança e faturamento.				
Encaminhamentos	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
000216/2025	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários, PPI, APAC e Procedimentos de Alta Complexidade/Extracredenciamento da Comp. 03.2025	Concluído
Recomendações	Implementar estratégias que visem melhorar o registro de informações no registro da produção PPI e produção Extracredenciamento, considerando que é essencial a comprovação da realização dos procedimentos. Ressalta-se que para faturamento dos exames laboratoriais realizados em posto de coleta SUS é necessária a correta identificação do local, paciente e profissional solicitante, para fins de cobrança e faturamento.				
Encaminhamentos	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
000219/2025	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditando os exames laboratoriais Comp. 04.2025	Concluído
Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (20,90 exames/coleta): UBS Vila Aparecida, ESF Vila Motta, PAD, ESF São Vicente, UBS Mãe dos Homens, ESF Toró, ESF Casa de Jesus, Centro de Saúde, ESF Águas Claras, UBS Santa Luzia, UBS Arara dos Mori, ESF Cidade Jardim, UBS Água Comprida, Unidade Escola São Francisco, ESF CDHU, ESF Parque dos Estados I, ESF São Lourenço e ESF Hípica Jaguari. Intervir junto aos serviços de saúde: ESF Toró, Centro de Saúde, ESF CDHU, UBS Mãe dos Homens, UBS Arara dos Mori, UBS Biriçá do Valado, ESF Casa de Jesus, ESF Madre Paulina, ESF Vila Motta, ESF São Vicente, ESF Planejada II, ESF Parque dos Estados I, Parque dos Estados II e UBS Vila Aparecida que apresentaram absenteísmo elevado (>18,82%).				
Encaminhamentos	Coordenação da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
000223/2025	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditando os exames laboratoriais Comp. 06.2025	Concluído
Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (11,43 exames/coleta): ESF Águas Claras, ESF Cidade Jardim, PAD, ESF Hípica Jaguari, ESF Vila Motta, ESF São Miguel, ESF Casa de Jesus, ESF Parque dos Estados II, ESF Pedro Megale, UBS Água Comprida, UBS Mãe dos Homens, ESF São Lourenço, UBS Vila Aparecida e UBS Morro Grande da Boa Vista. Intervir junto aos serviços de saúde: UBS Biriçá do Valado, ESF Madre Paulina, Centro de Saúde, ESF Águas Claras, ESF Parque dos Estados II, ESF São Miguel, ESF CDHU, ESF Planejada II, UBS Mãe dos Homens, ESF Vila Davi, ESF Toró, ESF Vila Bianchi, ESF Casa de Jesus, ESF Nilda Colli e ESF Parque dos Estados I, que apresentaram absenteísmo elevado (>22,48%).				
Encaminhamentos	Coordenação da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status

000224/2025	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários, PPI, APAC e Procedimentos de Alta Complexidade/Extracredenciamento da Comp. 07.2025	Concluído
Recomendações	Implementar estratégias que visem melhorar o registro de informações da produção na AIH, alinhamento pontual dos casos considerando que a autorização orçamentária prévia, na Planilha de Cirurgias Eletivas e Planilha POA, considerando que é essencial a comprovação da realização dos procedimentos. Implementar estratégias que visem melhorar o registro de informações da produção na Fatura de Registro de Atendimentos, considerando que é essencial a comprovação da realização dos procedimentos. Implementar estratégias para adequação ao Protocolo vigente, considerando que a autorização prévia da SMSA é necessária antes da realização dos procedimentos. Implementar estratégias para viabilizar a digitação nos sistemas, bem como adequar os valores praticados ao convênio vigente. Ressalta-se que para faturamento dos exames laboratoriais realizados em posto de coleta SUS é necessária a correta identificação do local, paciente e profissional solicitante, para fins de cobrança e faturamento.				
Encaminhamentos	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
000222/2025	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários, PPI, APAC e Procedimentos de Alta Complexidade/Extracredenciamento da Comp. 06.2025	Concluído
Recomendações	Implementar estratégias que visem melhorar o registro de informações na AIH, registro da produção PPI e produção Extracredenciamento, considerando que é essencial a comprovação da realização dos procedimentos. Ressalta-se que para faturamento dos exames laboratoriais realizados em posto de coleta SUS é necessária a correta identificação do local, paciente e profissional solicitante, para fins de cobrança e faturamento. Implementar estratégias para alinhamento pontual dos casos considerando que a autorização orçamentária prévia é essencial para a realização dos procedimentos. Implementar estratégias que visem melhorar o registro de informações da produção na Planilha POA Ambulatorial, considerando que é essencial o lançamento da APAC apenas no campo destinado ao procedimento "Grupo: 03 Procedimentos Clínicos / 01-05 Atenção Domiciliar: 0301050015 Acompanhamento VMNI".				
Encaminhamentos	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
000226/2025	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários, PPI, APAC e Procedimentos de Alta Complexidade/Extracredenciamento da Comp. 08.2025	Andamento
Recomendações	Ausência de recomendações.				
Encaminhamentos	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
000218/2025	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários, PPI, APAC e Procedimentos de Alta Complexidade/Extracredenciamento da Comp. 04.2025	Concluído
Recomendações	Implementar estratégias que visem melhorar o registro de informações na produção Extracredenciamento, considerando que é essencial a comprovação da realização dos procedimentos. Ressalta-se que para faturamento dos exames laboratoriais realizados em posto de coleta SUS é necessária a correta identificação do local, paciente e profissional solicitante, para fins de cobrança e faturamento. Implementar estratégias que visem melhorar o registro de informações para o cálculo dos valores de cirurgias eletivas. Implementar estratégias que visem melhorar o registro de informações na Planilha POA.				
Encaminhamentos	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
000210/2025	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários, PPI, APAC e Procedimentos de Alta Complexidade/Extracredenciamento da Comp. 01.2025	Concluído
Recomendações	Implementar estratégias que visem melhorar o registro de informações no prontuário médico do paciente, registro da produção PPI e produção Extracredenciamento, considerando que é essencial a comprovação da realização dos procedimentos. Ressalta-se que para faturamento dos exames laboratoriais realizados em posto de coleta SUS é necessária a correta identificação do local, paciente e profissional solicitante, para fins de cobrança e faturamento.				
Encaminhamentos	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
000217/2025	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditar os exames laboratoriais Comp. 03.2025	Concluído
Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (13,92 exames/coleta): ESF Casa de Jesus, ESF Madre Paulina, ESF CDHU, ESF Cidade Jardim, ESF Parque dos Estados I, ESF Parque dos Estados II, UBS Morro Grande Boa Vista, ESF Vila Motta, ESF Planejada II, ESF Nilda Colli, ESF Toró, PAD, UBS Mãe dos Homens, UBS Santa Luzia, UBS Vila Aparecida, ESF Hípica Jaguari, ESF Vila Davi e ESF Águas Claras. Intervir junto aos serviços de saúde: UBS Biriçá do Valado, ESF Madre Paulina, ESF Parque dos Estados II, ESF Planejada II, ESF CDHU, ESF Vila Davi, ESF Toró, Centro de Saúde, ESF São Miguel, UBS Arara dos Mori, ESF Parque dos Estados I, ESF Casa de Jesus e UBS Mãe dos Homens que apresentaram absenteísmo elevado (>8,32%).				
Encaminhamentos	Coordenação da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
000221/2025	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditar os exames laboratoriais Comp. 05.2025	Concluído
Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (7,91 exames/coleta): ESF Vila Davi, Asilo São Vicente de Paula, ESF Parque dos Estados I, UBS Mãe dos Homens, ESF São Lourenço, ESF São Vicente, ESF Nilda Colli, ESF Vila Motta, ESF Planejada II, ESF Toró, ESF Águas Claras, UBS Santa Luzia, ESF Parque dos Estados II, UBS Morro Grande Boa Vista, ESF Henedina Cortez, Unidade Escola São Francisco, Centro de Saúde, ESF Madre Paulina, ESF Água Comprida e ESF Hípica Jaguari. Intervir junto aos serviços de saúde: UBS Biriçá do Valado, ESF Vila Bianchi, Centro de Saúde, ESF Vila Davi, ESF Planejada II, ESF Madre Paulina, ESF Parque dos Estados II, ESF Toró, ESF Pedro Megale, ESF Nilda Colli, ESF CDHU, UBS Arara dos Mori, UBS Mãe dos Homens, ESF Água Comprida, ESF Parque dos Estados I que apresentaram absenteísmo elevado (>8,82%).				
Encaminhamentos	Coordenação da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
000211/2025	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditar os exames laboratoriais Comp. 01.2025	Concluído
Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (4,79 exames/coleta): Asilo São Vicente de Paula, UBS Santa Luzia, ESF Cidade Jardim, PAD, UBS Mãe dos Homens, UBS Morro Grande Boa Vista, ESF Águas Claras, ESF Parque dos Estados I, ESF São Lourenço, ESF São Miguel, ESF Casa de Jesus, ESF Hípica Jaguari, ESF Planejada II, ESF Madre Paulina e UBS Vila Aparecida.				
Encaminhamentos	Coordenação da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
000213/2025	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditar os exames laboratoriais Comp. 02.2025	Concluído
Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (3,84 exames/coleta): ESF Casa de Jesus, UBS Morro Grande da Boa Vista, UBS Mãe dos Homens, ESF Cidade Jardim, ESF Águas Claras, ESF Nilda Colli, ESF Vila Motta, Unidade Escola São Francisco, PAD, ESF Vila Davi, ESF Hípica Jaguari, UBS Vila Aparecida, UBS Água Comprida, ESF Planejada II e UBS Santa Luzia. Intervir junto aos serviços de saúde: UBS Biriçá do Valado, Centro de Saúde, ESF Vila Davi, ESF São Miguel, UBS Mãe dos Homens, ESF Vila Bianchi, ESF Planejada II, ESF Parque dos Estados II, ESF Toró, ESF Madre Paulina, ESF São Lourenço, ESF Pedro Megale e ESF Águas Claras que apresentaram absenteísmo elevado (>11,78%).				
Encaminhamentos	Coordenação da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.				

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Em complementação aos relatórios disponibilizados, foram informadas as auditorias realizadas durante o ano de 2025, pelo Componente Municipal de Auditoria SUS e emitidas por meio do Sistema Nacional de Auditoria SUS (SISAUD-SUS), nos quais se buscou analisar a conformidade dos serviços prestados e realizar as recomendações relativas às constatações identificadas.

11. Análises e Considerações Gerais

O município de Bragança Paulista apresentou bom desempenho na execução do planejamento em saúde, com elevado percentual de cumprimento das metas pactuadas. A eficácia operacional concentrou-se na manutenção e qualificação dos serviços estruturados. O perfil demográfico local (185.688 habitantes) aponta para o envelhecimento populacional, o que se reflete diretamente na morbimortalidade, liderada por doenças do aparelho circulatório e neoplasias. Esse cenário agrava a pressão sobre a rede especializada e hospitalar e justifica a urgência em qualificar o manejo de condições crônicas na rede de atenção.

Os indicadores da APS demonstram a ampliação do acesso. Destacam-se o fortalecimento do pré-natal, o incremento das visitas domiciliares, a expansão das equipes e a melhoria de indicadores estratégicos, como a testagem para sífilis e HIV e o atendimento odontológico às gestantes. Persistem desafios no manejo das condições crônicas, como hipertensão e diabetes, e na cobertura do exame citopatológico. No âmbito da gestão da informação e monitoramento, ressalta-se que o atingimento parcial ou o prejuízo na aferição de determinadas metas na APS ocorreu em virtude do período de transição dos sistemas de informação (migração do SISAB para o SIAPS), o que impossibilitou o acompanhamento fidedigno dos dados assistenciais em tempo real.

As metas de Vigilância Sanitária foram amplamente superadas, indicando um aumento da capacidade operacional e a necessidade de repactuação de parâmetros. Adicionalmente, observa-se redução de óbitos por AIDS, a eliminação da transmissão vertical de HIV e aumento do tratamento de sífilis em gestantes.

Apesar da boa capacidade de execução contínua, há fragilidades no desenvolvimento de processos estratégicos. Consta-se o não atingimento de metas estruturantes, como a formalização do Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS) e do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS). Esses desafios de governança são compreendidos à luz da atual configuração da força de trabalho: a rede opera sob forte predominância de modelos de gestão compartilhada (OSS Instituto Esperança e contratualização com a Santa Casa). Se, por um lado, essa modelagem garante o funcionamento de serviços essenciais (UPA, SAMU, APS), por outro, impõe desafios complexos para a padronização de protocolos e formulação de políticas unificadas de valorização do servidor. Observou-se, ainda, que o avanço de metas esbarrou em fragilidades do processo de regionalização. A demora nas pactuações regionais impactou a implantação da Viatura de Intervenção Rápida (VIR) do SAMU e restringiu o acesso a procedimentos de alta complexidade (como cirurgias bucomaxilofaciais), obrigando o município a absorver parte da demanda reprimida de responsabilidade estadual para garantir a assistência ao munícipe. Registra-se também a não implantação de dispositivos previstos, como o CAPS Infantil e o Centro Especializado em Reabilitação (CER).

Cumprir registrar, como fator crítico de impacto na gestão, a atual situação econômico-financeira do município frente ao custeio da saúde pública. A sobrecarga do tesouro municipal é quantificável: no exercício de 2025, o município aplicou 33,73% de suas receitas em ações e serviços de saúde, índice que supera em mais do dobro o mínimo constitucional exigido (15%). Esse esforço financeiro extremo foi necessário para manter a rede operante diante de uma queda de 30% nos repasses de transferências estaduais e federais em comparação ao ano anterior. Essa desproporção no financiamento tripartite agrava o estrangulamento orçamentário local, comprometendo a sustentabilidade da rede atual, mitigando a capacidade de investimento e inviabilizando a implantação de novos serviços especializados.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o exercício de 2026, planeja-se manter a estratégia de captação de recursos junto aos governos federal e estadual, com um foco renovado na racionalização de seu uso por meio do planejamento das despesas e investimentos. O objetivo é garantir a continuidade das atividades cotidianas, assegurando o acesso oportuno dos usuários aos serviços de saúde, com qualidade e eficiência.

Além disso, reforçar-se-á o modelo de gestão atual, pautado por processos democráticos e participativos, envolvendo gestores, profissionais das áreas técnicas e o controle social em todas as fases de execução. Também serão ampliadas e fortalecidas as ações de educação permanente em saúde, buscando minimizar os impactos de períodos de restrição orçamentária e garantir a qualificação contínua dos profissionais.

Manutenção e fortalecimento das relações institucionais e intersetoriais, buscando promover maior sustentabilidade e eficácia nas ações desenvolvidas.

CARMEM SILVIA GUARIENTE
Secretário(a) de Saúde
BRAGANÇA PAULISTA/SP, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

BRAGANÇA PAULISTA/SP, 30 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Bragança Paulista